Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Inclusão
000.00000.0103-01
Requisição 93

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2.024

Cotação 136
Dispensa 16

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro dos veículos oficiais da Câmara da Estância Turística de Salto, compreendendo seguro contra colisão, roubo e furto, incêndio, com cobertura mínima para casco, danos contra terceiros, danos morais, acidentes pessoais por passageiro, guincho 24hs.

AUTUAÇÃO

Aos 09 de agosto de 2.024 AUTUO o presente processo de compra que conterá documentos anexos destinados a instrução da contratação futura.

ENIO PADOVANI JÚNIOR
Coordenadoria de Administração
Câmara da Estância Turística de Salto
2.024

Câmara da Estância Turística de Salto
Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2.024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

ENIO PADOVANI JÚNIOR
Coordenadoria de Administração
Câmara da Estância Turística de Salto
2.024

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

(bens e serviços)

Unidade Requisitante/Demandante: Coordenadoria do Departamento de Administração

Responsável pela demanda: Enio Padovani Júnior Matrícula nº 35

E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br **Ramal: 133**

Tipo de Objeto:

(X) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente / equipamento

Forma de Contratação Sugerida:

( ) Pregão Eletrônico.

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:( ) SIM ( ) NÃO
( ) Concorrência

(X) Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)*

( ) Inexigibilidade
( ) Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)
***observações**:

Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente pelo Ato da Mesa nº 06/2023.
Atualmente, correspondem a R$ 119.812,02, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutençãode veículos automotores, e de R$ 59.906,02 para outros serviços e compras.
A definição da adoção da contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços, nas hipóteses dos incisos I e II do artigo 75, deve atentar aos requisitos cumulativos do § 1º, incisos I e II:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos acontratações no mesmo ramo de atividade.

Para atender aos padrões de *conformidade x legalidade*, oportuno destacar que não basta que os valores individual e isoladamente considerados de uma contratação direta pretendida sejam inferiores aos limites acima indicados **(Vide Anexo I todos os limites de valores atualizados)** devendo, ainda, ser considerados os valores hipoteticamente (abstratamente) previstos nos planos de contratação da Administração (PAC) para objetos similares (mesma natureza), sob pena de indevida configuração de fracionamento de despesa.

Item previsto no PAC 2024 (ano): (X) Sim - ( ) Não previsto
Verificar o PAC nos site oficial da Câmara de Salto: ***https://camarasalto.sp.gov.br/proposituras-dos-vereadores/arquivos/9a04102467e6c10c915a57b7de10a398.pdf***

Valor previsto na proposta orçamentária: R$ 4.100,00
Fonte: PAC 2.024 item 15, natureza da despesa 3.3.90.39.00

Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:
Orçamento prévio informado de menor preço: a apurar (valor apólice vigente R$ 1.980) vigência até 05/09/2.024

Prazos:
Data da aprovação do ETP pela autoridade competente: 12/08/2.024
Data estimada para entrega do ETP/TR no Departamento de Licitação: 23/08/2.024
Data estimada para assinatura contrato/emissão de Nota de Empenho: 04/09/2.024
Data estimada de disponibilização do bem/serviço: 05/09/2.024

Critério de sustentabilidade: ( ) Sim (X)Não

Devido natureza do objeto da contratação, verificou-se que não há critérios aplicáveis descritos no manual de sustentabilidade da AGU e não foram encontrados no mercado critérios aplicáveis viáveis de sustentabilidade.

Critério de acessibilidade: ( ) Sim (X) Não
Não foi encontrado neste tipo de contratação de serviço critério viável de acessibilidade

Grau de prioridade: ( ) Alta (X) Média ( ) Baixa

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação
Trata-se de contratação de empresa prestadora de serviços seguro dos veículos oficiais da Câmara da Estância Turística de Salto, compreendendo seguro contra colisão, roubo e furto, incêndio, com cobertura mínima para casco, danos contra terceiros, danos morais, acidentes pessoais por passageiro, guincho 24hs.

Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual: Não se aplica, conforme orçamentos anexos, 02 veículos placas FGX 0025 e FGX 0026

Demanda inédita na Administração? ( ) SIM (X) NÃO

Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versãoanalisada pela ASSESSORIA JURIDICA e aprovada pela autoridade superior (Presidente)
(X) SIM **( ) NÃO**
Se sim, Informar Contratações anteriores:
PA 21/2.023, valor contratado R$ 1.980,00

Responsáveis pela demanda – setor requisitante/demandante
Servidores responsáveis pelo acompanhamento de todo o processo (do DFD ao recebimento bem/serviço)
Nome: Enio Padovani Júnior – Coordenador do Departamento de Administração

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO
Estância Turística de Salto, 12 de agosto de 2.024

Edival Pereira Rosa
Presidente

Rosângela Candelária Mantovani Martins
Diretora Interina do Legislativo e da Administração

ANEXO I

Novos Valores de Licitações - 2024

Publicado no Diário Oficial da União, 29/12/2023, o decreto federal nº 11.871/2023, que trata dos novos valores de cotações/dispensas de licitações públicas para 2023 bem como para outras modalidades:

R$ 239.624.058,14 - Licitações de grande vulto;

R$ 359.436,08 - Alguns casos de julgamento por técnica ou técnica e preço;

R$ 359.436,08 - Dispensar total ou parcialmente docs. de habilitação quando envolve prod. p/ pesquisas até este valor;

R$ 119.812,02 - Dispensa de licitação em razão do valor p/obras, serviços de engenharia e manut. de veículos;

R$ 59.906,02 - Dispensa de licitação em razão do valor para compras e serviços;

R$ 359.436,08 - Dispensa de licitação para objetos de pesquisa e desenvolvimento;

R$ 9.584,97 - Regras especificas p/dispensa de licitação p/ Manutenção de veículos automotores inclusive o fornec. de peças;

R$ 11.981,20 - Possibilidade de realizar contrato verbal de pequenas compras ou serviço de pronto pagamento;

Câmara da Estância Turística de Salto
Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2.024

TERMO DE REFERENCIA

ENIO PADOVANI JÚNIOR
Coordenadoria de Administração
Câmara da Estância Turística de Salto
2.024

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

Câmara da Estância Turística de Salto
Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência foi elaborado conforme as diretrizes constantes **na Lei Federal n.º 14.133/2021 e o Ato da Mesa n.º 06/2023**[1] (artigo 8º, inciso II, alínea 'b' e inciso IV; art. 33, §2º; artigo 69; artigos 70 ao 73, artigo 76 e artigo 93).

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO; ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO E ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto deste Termo de Referência é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro dos veículos oficiais da Câmara da Estância Turística de Salto, compreendendo seguro contra colisão, roubo e furto, incêndio, com cobertura mínima para casco, danos contra terceiros, danos morais, acidentes pessoais por passageiro, guincho 24hs.

1.2. O objeto desta contratação é caracterizado como serviço comum e não se enquadra como artigo de luxo.

1.3. O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.

1.4. **Local da prestação de serviço**: Os serviços serão prestados na Avenida Dom Pedro II, nº 385, Centro, Salto/SP (Prédio Principal) e na Avenida Dom Pedro II, nº 384, Centro, Salto/SP (Anexo Fiscal, Contábil e Assessoria de Comunicação Social).

1.5. O valor estimado da contratação é de **R$ XX** considerando-se o valor médio apurado nos orçamentos retornados, nos contratos de entes públicos e obtidos junto a potenciais fornecedores.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

[1] http://camarasalto.sp.gov.br/proposituras-dos-vereadores/arquivos/af5051c8c7be37fb1d85cbc2753c3e56.pdf

Câmara da Estância Turística de Salto
Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

2.1. O serviço consiste na emissão de apólice de seguro nos termos descritos no item 1.1 deste documento

2.2. RESUMO DOS QUANTITATIVOS:

2.2.1. A frota dos veículos oficiais da Câmara da Estância Turística de Salto/SP é composta de **(02) dois** automóveis **GM/Chevrolet, modelo Cruze LT 1.8, automático, ano fabricação 2.013, ano modelo 2.014.**

2.2.2. DESCRIÇÃO DAS COBERTURAS E VALORES DE INDENIZAÇÃO

COBERTURAS CONTRATADAS	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (R$)
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% DA TABELA FIPE
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R$ 10.000,00
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R$ 100.000,00
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R$ 200.000,00
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R$ 30.000,00
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS	R$ 15.000,00
CARRO RESERVA	7 DIAS
ASSISTENCIA 24HS	24HS

2.2.3. VALORES DE FRANQUIA

2.2.3.1. A modalidade da franquia será a de preço reduzido.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. O presente Termo de Referência visa estabelecer parâmetros e especificações técnicas para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro dos veículos oficiais da Câmara da Estância

Câmara da Estância Turística de Salto
Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Turística de Salto, compreendendo seguro contra colisão, roubo e furto, incêndio, com cobertura mínima para casco, danos contra terceiros, danos morais, acidentes pessoais por passageiro, guincho 24hs.

3.2. A opção pela contratação dessa modalidade de serviço se deu pelos seguintes benefícios:

3.2.1. Proporcionar redução de riscos no desenvolvimento dos serviços, visto que a segurança é item essencial.

3.2.2. Possibilitar a recomposição do patrimônio do legislativo municipal em caso de danos.

3.2.3. Ressalta-se que no Estudo Técnico Preliminar abarca a pesquisa de mercado visando encontrar a solução adequada frente aos problemas enfrentados por esta Câmara, no que tange a opção pelo serviço pretendido.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1.1. A descrição da solução como um todo bem como a pesquisa de mercado estão descritos no Estudo Técnico Preliminar.

4.1.2. A solicitação de contratação de companhia seguradora justifica-se pela necessidade da cobertura de seguro para os veículos oficiais de propriedade da Câmara da Estância Turística de Salto. O seguro visa a garantir a reposição de possíveis danos que o patrimônio desta Câmara venha sofrer, conforme descrito nas coberturas a serem contratadas.

4.2. As obrigações da **CONTRATANTE e CONTRATADA** estão descritas abaixo.

4.2.1. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.2.1.1. Emitir a apólice de seguro e entregá-la à Câmara da Estância Turística de Salto no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Câmara da Estância Turística de Salto
Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

4.2.1.2. Informar, por escrito e de imediato, qualquer alteração em seu endereço ou telefone, para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do objeto do presente Termo de Referência.

4.2.1.3. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE, quanto à execução dos serviços contratados.

4.2.1.4. Prover condições que possibilitem o atendimento dos serviços a partir da data da assinatura do instrumento contratual.

4.2.1.5. Manter na Região de Salto/SP, filial ou representação tecnicamente qualificada, durante a vigência do seguro.

4.2.1.6. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados.

4.2.1.7. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como laudos, vistorias, salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras despesas que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, no desempenho dos serviços contratados.

4.2.1.8. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência para o perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

4.2.1.9. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

4.2.1.10. Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação de serviço.

4.2.1.11. Manter durante toda a vigência do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.2.1.12. A CONTRATADA deverá possuir uma representação (CENTRAL DE ATENDIMENTO), 24h (vinte e quatro horas), 07 (sete)

Câmara da Estância Turística de Salto
Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

dias por semana disponível para, em caso de sinistros ou eventuais serviços, prestarem apoio/atendimento, durante todo o prazo da vigência contratual.

4.2.1.13. Emitir as apólices em conformidade com as normas estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

4.2.1.14. Emitir documentos que contenham os dados do seguro dos imóveis e dos respectivos bens móveis segurados, compreendendo cobertura, valores contratados e vigência do seguro.

4.2.1.15. Providenciar a regularização do sinistro porventura ocorrido, tão logo lhe seja comunicado pelo CONTRATANTE.

4.2.1.16. Permanecer como única e total responsável perante o CONTRATANTE, inclusive do ponto de vista técnico, respondendo pela qualidade e presteza no atendimento, principalmente quando da regularização de sinistros.

4.2.1.17. Manter, durante a vigência do ajuste e, todas as condições de habilitação e qualificação que ensejaram a sua contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas.

4.2.2. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.2.2.1. Emitir a Ordem de Serviço que será enviada à Contratada.

4.2.2.2. Comunicar à CONTRATADA e à autoridade policial, quando necessário, a ocorrência de eventuais sinistros.

4.2.2.3. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas.

4.2.2.4. Permitir e facilitar a vistoria dos imóveis e dos bens móveis a serem assegurados.

4.2.2.5. Prestar informações e/ou esclarecimentos necessários à cobertura do seguro.

4.2.2.6. Comunicar à SEGURADORA CONTRATADA quaisquer alterações em relação à inclusão e exclusão de bens, assim como a ocorrência de sinistro.

Câmara da Estância Turística de Salto
Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

4.2.2.7. Efetuar o pagamento na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades previstas.

4.2.2.8. Notificar imediatamente à SEGURADORA CONTRATADA, sobre as falhas ou defeitos observados na execução do objeto contratado.

4.2.2.9. Solicitar a SEGURADORA CONTRATADA visita técnica caso julgue necessário.

4.2.2.10. Comunicar à SEGURADORA CONTRATADA a ocorrência de quaisquer sinistros, durante a vigência do instrumento contratual a ser celebrado.

4.2.2.11. Acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento contratual a ser celebrado e efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

4.2.2.12. Designar representante para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento contratual.

4.2.2.13. Fornecer à SEGURADORA CONTRATADA todas as informações necessárias em relação ao objeto contratado.

4.2.2.14. A omissão total ou parcial, da fiscalização pela CONTRATANTE não eximirá a SEGURADORA CONTRATADA da responsabilidade integral pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

4.2.2.15. Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da contratada, os titulares da fiscalização deverão de imediato, comunicar por escrito ao Gestor do Contrato tomará as providências para que se instaure processo administrativo para apurar as faltas e aplicar as sanções cabíveis no caso, na lei, no edital e/ou termo de referência, respeitando o contraditório e ampla defesa.

4.2.2.16. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela SEGURADORA CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

Câmara da Estância Turística de Salto
Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

4.2.2.17. Notificar a SEGURADORA CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do serviço, fixado no prazo para sua correção.

4.2.2.18. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste Termo de Referência.

4.2.2.19. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

4.2.2.20. Analisar, após a execução dos serviços, se estes estão em conformidade com os descritos no Termo de Referência, para atesto e garantia de pagamento.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa eletrônica de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

5.2. Previamente à celebração do contrato, nos termos do artigo 91, §4º da Lei n.º 14.133/2021, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal da CONTRATADA e consultar:

5.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

5.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep);

5.1.3. Relação de apenados – TCESP: https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados

Câmara da Estância Turística de Salto
Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

5.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.1.5. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

5.3. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

5.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

5.5. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.6. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

5.7. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

5.7.1. <u>Habilitação Jurídica, conforme o caso</u>:

5.7.1.1. Pessoa física: CPF ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Câmara da Estância Turística de Salto
Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

5.7.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

5.7.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

5.7.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.7.1.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

5.7.1.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.7.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

5.7.1.8. Ato de autorização para o exercício da atividade de ..... (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por ..... (especificar o órgão competente) nos termos do art. ..... da (Lei/Decreto) n° .

5.7.1.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.8. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

5.8.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

Câmara da Estância Turística de Salto
Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

5.8.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.8.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

5.8.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

5.8.5. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.8.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

5.8.7. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.8.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

5.8.9. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

5.8.10. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a

Câmara da Estância Turística de Salto
Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

5.9. Os critérios de **habilitação econômico-financeira** a serem atendidos pelo fornecedor:

5.9.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

5.9.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

5.10. Os critérios de **habilitação técnica** a serem atendidos pelo fornecedor serão:

5.10.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

5.10.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de serviços congêneres.

5.10.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

5.10.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Câmara da Estância Turística de Salto
Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

6.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Contratante, bem como no Plano Anual de Contratações 2.024, item 15 (seguros) na classificação abaixo:

Natureza da Despesa: **3.3.90.39.00**

7. GARANTIAS

7.1. Não haverá exigência da garantia da contratação do art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

7.1.1. A não exigência de garantia justifica-se pelo fato de que o pagamento só será efetuado à CONTRATADA, após recebimento definitivo da prestação do serviço.

Estância Turística de Salto, 09 de agosto de 2.024

Enio Padovani Júnior
Coordenador do Departamento de Administração
Câmara da Estância Turística de Salto

Câmara da Estância Turística de Salto
Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2.024

PUBLICAÇÃO DO AVISO DO INTERESSE DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E SITE INSTITUCIONAL

ENIO PADOVANI JÚNIOR
Coordenadoria de Administração
Câmara da Estância Turística de Salto
2.024

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

Dispensa Eletrônica, Lei nº 14.133, art. 75, II.

A **Câmara da Estância Turística de Salto** torna público o interesse em obter propostas de preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **seguro dos veículos oficiais** da Câmara da Estância Turística de Salto, compreendendo seguro contra colisão, roubo e furto, incêndio, com cobertura mínima para casco, danos contra terceiros, danos morais, acidentes pessoais por passageiro, guincho 24hs. O Termo de Referência poderá ser acessado pelo link: https://www.camarasalto.sp.gov.br/licitacoes/category/188-interesse-de-compra

As propostas deverão ser encaminhadas, em papel timbrado, no e-mail administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br. O local da **prestação dos serviços são:** Convívio Dom Pedro II, nº 385 (prédio principal) e nº 384 (anexo contábil, financeiro, RH e assessoria de comunicação social), Centro, Salto/SP, no horário das 8h00 às 17h00, de segunda a sexta feira. **Apenas as empresas que apresentarem as certidões que comprovem sua regularidade fiscal**, consignadas na exibição das certidões negativas de, no mínimo, FGTS-CRF e PGFN, poderão contratar com a Administração Pública, conforme artigo 195, § 3º da CF/88. As certidões poderão ser obtidas, via internet, no endereço: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir (PGFN) e https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf (FGTS-CRF).

Prazo máximo para o envio das cotações: 16 de agosto de 2.024

Estância Turística de Salto, 09 de agosto de 2.024

ENIO PADOVANI JÚNIOR
COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

Câmara Municipal
Estância Turística de Salto

Portal da Transparência (http://leideacesso.etransparencia.com.br/salto.camara.sp/Portal/desktop.html?339)

Acesso à Informação

AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

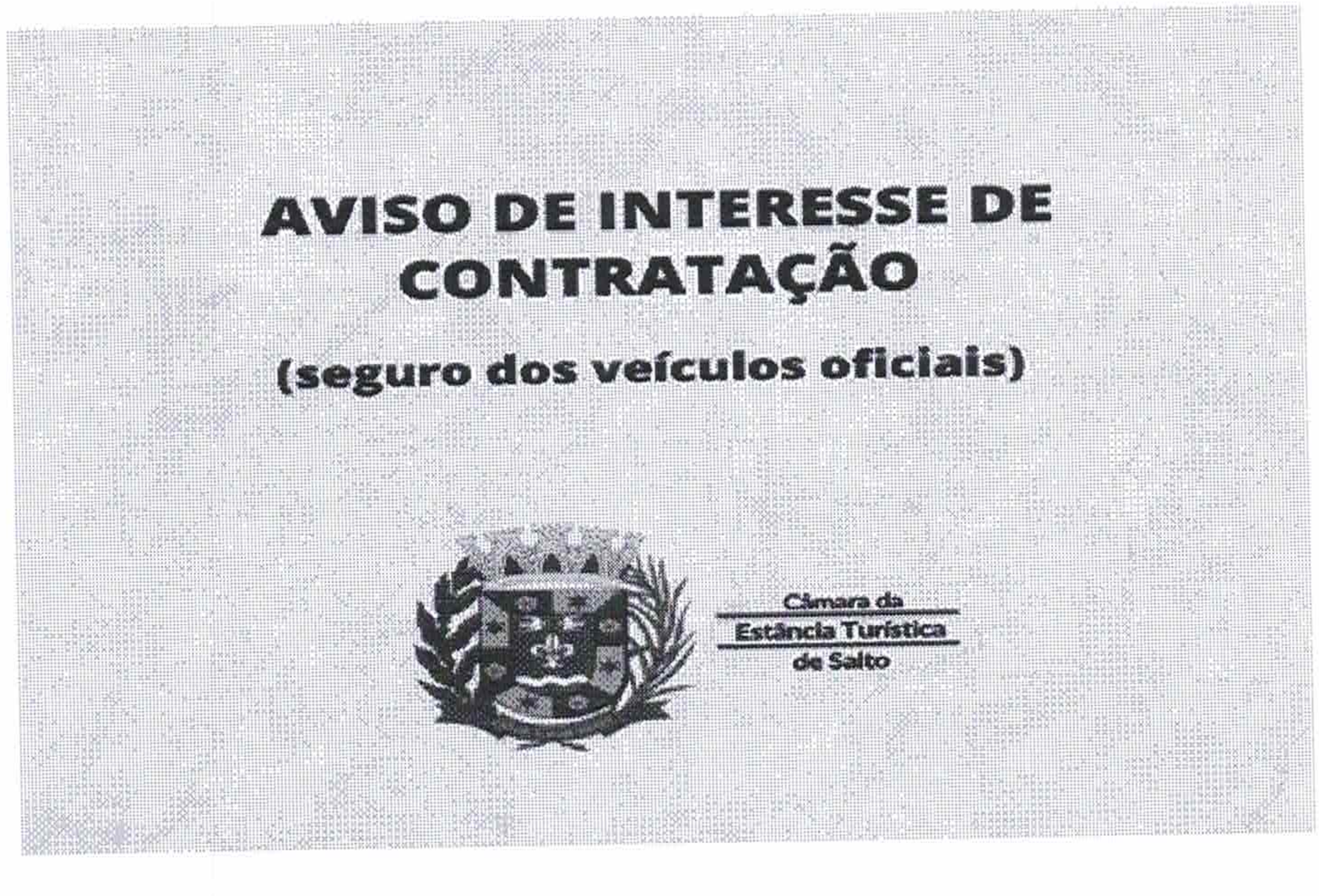

AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

Dispensa Eletrônica, Lei nº 14.133, art. 75, II.

A Câmara da Estância Turística de Salto torna público o interesse em obter propostas de preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro dos veículos oficiais da Câmara da Estância Turística de Salto, compreendendo seguro contra colisão, roubo e furto, incêndio, com cobertura mínima para casco, danos contra terceiros, danos morais, acidentes pessoais por passageiro, guincho 24hs. O Termo de Referência poderá ser acessado pelo link: https://www.camarasalto.sp.gov.br/licitacoes/category/188-interesse-de-compra (/licitacoes/category/188-interesse-de-compra).

(/licitacoes/category/188-interesse-de-compra)
As propostas deverão ser encaminhadas, em papel timbrado, no e-mail administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br. (mailto:administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br.) O local da prestação dos serviços são: Convívio Dom Pedro II, nº 385 (prédio principal) e nº 384 (anexo contábil, financeiro, RH e assessoria de comunicação social), Centro, Salto/SP, no horário das 8h00 às 17h00, de segunda a sexta feira. Apenas as empresas que apresentarem as certidões que comprovem sua regularidade fiscal, consignadas na exibição das certidões negativas de, no mínimo, FGTS-CRF e PGFN, poderão contratar com a Administração Pública, conforme artigo 195, § 3º da CF/88. As certidões poderão ser obtidas, via internet, no endereço: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir (https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir) (PGFN) e https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf (https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf (FGTS-CRF).

Prazo máximo para o envio das cotações: 16 de agosto de 2.024

Estância Turística de Salto, 09 de agosto de 2.024

ENIO PADOVANI JÚNIOR
COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Próximo ❯ (/noticias/3828-camara-de-salto-realiza-a-27-sessao-ordinaria-de-2024)

Câmara Municipal
de Salto
Poder Legislativo

Endereço: Av. Dom Pedro II, nº 385 – Centro
Salto – SP – CEP: 13320-900
Fone: (11) 4602-8300

Horário de Funcionamento:
Segunda a Sexta-feira das 8h às 18h
Sessões ordinárias: Terça-feira, às 14h00

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO
Dispensa Eletrônica, Lei nº 14.133, art. 75, II.

A **Câmara da Estância Turística de Salto** torna público o interesse em obter propostas de preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **seguro dos veículos oficiais** da Câmara da Estância Turística de Salto, compreendendo seguro contra colisão, roubo e furto, incêndio, com cobertura mínima para casco, danos contra terceiros, danos morais, acidentes pessoais por passageiro, guincho 24hs

. O Termo de Referência poderá ser acessado pelo link: https://www.camarasalto.sp.gov.br/licitacoes/category/188-interesse-de-compra

As propostas deverão ser encaminhadas, em papel timbrado, no e-mail administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br. O local da **prestação dos serviços são:** Convívio Dom Pedro II, nº 385 (prédio principal) e nº 384 (anexo contábil, financeiro, RH e assessoria de comunicação social), Centro, Salto/SP, no horário das 8h00 às 17h00, de segunda a sexta feira. **Apenas as empresas que apresentarem as certidões que comprovem sua regularidade fiscal**, consignadas na exibição das certidões negativas de, no mínimo, FGTS-CRF e PGFN, poderão contratar com a Administração Pública, conforme artigo 195, § 3º da CF/88. As certidões poderão ser obtidas, via internet, no endereço: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir (PGFN) e https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf (FGTS-CRF).

Prazo máximo para o envio das cotações: 16 de agosto de 2.024

Estância Turística de Salto, 09 de agosto de 2.024

ENIO PADOVANI JÚNIOR
COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

.....

Câmara da Estância Turística de Salto
Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2.024

ORÇAMENTOS RECEBIDOS

ENIO PADOVANI JÚNIOR
Coordenadoria de Administração
Câmara da Estância Turística de Salto
2.024

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

Porto Seguro

ORÇAMENTO - SEGURO AUTO FROTA FROTA

Orçamento: 911859840	
Sucursal/Apólice Anterior: 55/5588560	**Operação de Negócio:** Convencional
Tipo de Emissão: Renovação	**Tarifa:** Julho/2024
Início da Vigência: 05/09/2024	**Data do Orçamento:** 07/07/2024
Término da Vigência: 05/09/2025	**Versão do cálculo:** 1
Quantidade de Itens: 2	**Última Liberação:** 29/07/2024
Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais	

Dados do corretor

e	**Telefone**	**Código SUSEP**
SP LICITASEG ADM,CONSULT,GERENCIAMENTO D	(11) 41752666	LI3N2J

Dados do cliente

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE SALTO	
CNPJ: 48.986.798/0001-19	**Tipo Pessoa:** Jurídica
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	

Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios

Descrição	Prêmio
CASCO	R$ 1.156,22
OS MATERIAIS - 1º RISCO	R$ 258,56
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R$ 106,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R$ 33,02
DANOS MORAIS A TERCEIROS - 1º RISCO	R$ 9,60
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R$ 106,66
26H - Carro Extra Porte Médio,Automático 15 Dias (R$1890 limitado R$126/dia)-Referenciada	R$ 69,16
45V - Assistencia 24h Completa (pane 2.000km - sinistro 2.000km) - Rede Referenciada	R$ 340,06
ACESSÓRIO CARROCERIA	R$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R$ 0,00
ACESSÓRIO SOM - RADIO AM-FM	R$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R$ 0,00

Dados Para Contato:

Assinatura:

1 - Nome do Gestor de Licitações:	Eduardo Verissimo Quirino		
Telefone:	(11) 4175-2666	Celular:	(11) 99871-3716
E-mail:	eduardo.verissimo@seguroauto.com.br		
EMPENHAR PARA:			
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais			
CNPJ:	61.198.164/0001-60		

Os veículos são de propriedade

Parcela	Juros	Parcela (R$)	Total (R$)
6	0,00%	R$ 346,55	R$ 2.079,30
7	0,00%	R$ 297,04	R$ 2.079,28
8	0,00%	R$ 259,91	R$ 2.079,28
9	0,00%	R$ 231,03	R$ 2.079,27
10	0,00%	R$ 207,93	R$ 2.079,30

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2º andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

Dados Para Contato:

Assinatura:

1 – Nome do Gestor de Licitações:	Eduardo Verissimo Quirino
Telefone: (11) 4175-2666	Celular: (11) 95871-3716
E-mail:	eduardo.verissimo@yellicitacoes.com.br
EMPENHAR PARA:	
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais	
CNPJ:	61.198.164/0001-60

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
1	VEÍCULO: CHEVROLET - CRUZE SEDAN LT 1.8 16V FLEX AUT. ANO/MODELO: 2013/2014 CÓDIGO FIPE: 43800 0Km: Não PLACA: FGX0025 CHASSI: 9BGPB69MEB186695 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SALTO - SP UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: CAMARA MUNICIPAL DE SALTO CNPJ: 48.986.798/0001-19 SUCURSAL: 55 APÓLICE: 5588560 CLASSE BÔNUS:10	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R$ 2.877,60 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R$ 100.000,00 DCT 1R - IS R$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R$ 10.000,00 DMO 1R - IS R$ 30.000,00 Cls. 45V Cls. 26H Vidros 076 / IS: R$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Lanternas LED: R$ 578,00 Lanternas: R$ 411,00 Faróis XENON: R$ 1.993,00 Faróis LED: R$ 1.324,00 Laterais: R$ 184,00 Retrovisores: R$ 321,00 Faróis: R$ 453,00 Vidro Traseiro: R$ 433,00 Parabrisa: R$ 449,00 TOTAL	R$ 578,11 R$ 129,28 R$ 53,00 R$ 16,51 R$ 4,80 R$ 170,03 R$ 34,58 R$ 53,33 R$ 1.039,64
2	VEÍCULO: CHEVROLET - CRUZE SEDAN LT 1.8 16V FLEX AUT. ANO/MODELO: 2013/2014 CÓDIGO FIPE: 43800 0Km: Não PLACA: FGX0026 CHASSI: 9BGPB69MEB206171 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SALTO - SP UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: CAMARA MUNICIPAL DE SALTO CNPJ: 48.986.798/0001-19 SUCURSAL: 55 APÓLICE: 5588560 CLASSE BÔNUS:4	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R$ 2.877,60 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R$ 100.000,00 DCT 1R - IS R$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R$ 10.000,00 DMO 1R - IS R$ 30.000,00 Cls. 45V Cls. 26H	R$ 578,11 R$ 129,28 R$ 53,00 R$ 16,51 R$ 4,80 R$ 170,03 R$ 34,58

42

Índice de Cobertura:	
DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 2º RISCO

Carro Reserva:	
26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:	
78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Câmara da Estância Turística de Salto
Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2.024

CONTRATOS VIGENTES DE OUTROS ENTES

(CÂMARAS MUNICIPAIS)

ENIO PADOVANI JÚNIOR
Coordenadoria de Administração
Câmara da Estância Turística de Salto
2.024

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

EXTRATO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato Administrativo nº 219/2023
Processo Administrativo nº 12493/2022
Contratante – Prefeitura da Estância Turística de Salto.
Contratada – Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.
Objeto – Prestação de serviços de seguro total dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Salto, a cargo da Secretaria de Administração e Governo Digital.
Referente – Pregão Eletrônico nº 33/2023.
Valor Original – R$ 646.370,62 (seiscentos e quarenta e seis mil trezentos e setenta reais e sessenta e dois centavos).
Valor 1º TA (inclusão/acréscimo 3,1965%) – R$ 20.661,24 (vinte mil seiscentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos).
Valor 1º TA (supressão 0,8386%) – R$ 5.420,98 (cinco mil quatrocentos e vinte reais e noventa e oito centavos).
Valor Total 1º Aditamento – R$ 661.610,88 (seiscentos e sessenta e um mil seiscentos e dez reais e oitenta e oito centavos).
Valor 2º TA (inclusão/acréscimo 0,5645%) – R$ 3.648,91 (três mil seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos).
Valor Total 2º Aditamento – R$ 665.259,79 (seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos)
Valor 3º TA (inclusão/acréscimo 0,5337%) – R$ 3.449,38 (três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos).
Valor Total 3º Aditamento – R$ 668.709,17 (seiscentos e sessenta e oito mil, setecentos e nove reais e dezessete centavos)
Valor Total 4º Aditamento – R$ 616.000,00 (seiscentos e dezesseis mil reais)
Vigência aditada – 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos, a partir de 03 (três) de julho de 2024

ITEM	MODELO	MARCA	ANO/MODELO	PLACA	VALOR DO SEGURO
1	BPZ-4053 - KOMBI FURGÃO 1.6 (ODONTOLOGIA)	VW	1998/1999	BPZ-4053	R$ 2.319,00
2	CDV-1947 - MICRO ÔNIBUS VOLARE A6 PASS. 24L	Marcopolo	2002/2002	CDV-1947	R$ 4.576,86
3	CDV-5682 - PICK-UP STRADA 1.0	FIAT	2001/2001	CDV-5682	R$ 1.878,52
4	DBA-3983 - PICK-UP STRADA 1.0 WORKING	FIAT	2002/2002	DBA-3983	R$ 1.936,30
5	DBA-3988 - MICRO ÔNIBUS PASSAGEIRO 25L	M. BENS	2000/2001	DBA-3988	R$ 4.392,91
6	DBA-3991 - PALIO FIRE 1.0 - 4 PORTAS (COMPLETO)	FIAT	2005/2006	DBA-3991	R$ 1.890,55
9	DBA-3998 - DOBLO EX 1.3	FIAT	2005/2005	DBA-3998	R$ 2.156,35
10	DBA-4012 - SIENA HLX 1.8 8V	FIAT	2005/2006	DBA-4012	R$ 1.915,58
11	DBA-4013 - ÔNIBUS 17.260 PASSAGEIRO 44L	VW	2005/2005	DBA-4013	R$ 7.257,28
12	DBA-4014 - CAMINHÃO CARGO 815 (CAR/ABERTA)	FORD	2005/2005	DBA-4014	R$ 3.619,90
13	DBA-4019 - FIAT DOBLÓ CARGO 1.3 FIRE 16V	FIAT	2005/2005	DBA-4019	R$ 2.482,35
14	DBA-4020 - CAMINHÃO 8.150 (CAR/ABERTA)	VW	2004/2004	DBA-4020	R$ 3.493,74
15	DBA-4021 - CELTA SPIRIT 1. 0 - 4 PORTAS	GM	2005/2006	DBA-4021	R$ 1.990,46
16	DBA-4022 - PALIO ELX 1.4 - 4 PORTAS	FIAT	2005/2006	DBA-4022	R$ 1.916,93
17	DBA-4025 - UNO MILLE FIRE 1.0 - 2 PORTAS	FIAT	2004/2005	DBA-4025	R$ 1.865,28
18	DBA-4026 - UNO MILLE FIRE 1.0 - 2 PORTAS	FIAT	2004/2005	DBA-4026	R$ 1.865,28
19	DBA-4028 - UNO MILLE FIRE 1.0 - 4 PORTAS	FIAT	2005/2006	DBA-4028	R$ 1.881,05
20	DFW-2470 - CORSA SEDAN 1.8 (COMPLETO)	GM	2002/2003	DFW-2470	R$ 1.997,57
21	DJL-4436 - MICRO ÔNIBUS ESCOLAR 31L	M. BENS	2010/2010	DJL-4436	R$ 5.899,86
22	DJM-6847 - PALIO WEEK ATTRACTIVE	FIAT	2013/2013	DJM-6847	R$ 2.139,75
23	DJM-7574 - MICRO ONIBUS 8.160	VW	2013/2014	DJM-7574	R$ 5.603,82
24	DKI-9701 - CAMINHÃO CARGO 712 (CAR/ABERTA)	FORD	2009/2009	DKI-9701	R$ 3.745,54
25	DKI-9702 - MICRO ÔNIBUS VOLARE V6 ESCOLAR 23L	Marcopolo	2008/2009	DKI-9702	R$ 4.700,59
26	DKI-9703 - CAMINHÃO CARGO 1722 E (BASCULANTE)	FORD	2009/2009	DKI-9703	R$ 3.914,57
27	DKI-9704 - CAMINHÃO CARGO 1722 E (BASCULANTE)	FORD	2009/2009	DKI-9704	R$ 3.914,57
28	DKI-9705 - CAMINHÃO CARGO 2422 E (BASCULANTE) - 3º EIXO	FORD	2009/2009	DKI-9705	R$ 4.260,29
29	DKI-9707 - CAMINHÃO CARGO 815 E (CAR/ABERTA)	FORD	2009/2009	DKI-9707	R$ 3.850,96
30	DKI-9708 - CAMINHÃO CARGO 815 E (CAR/ABERTA)	FORD	2009/2009	DKI-9708	R$ 3.850,96
31	DKI-9711 - PICK-UP SAVEIRO 1.6 (VTR 01)	VW	2010/2010	DKI-9711	R$ 2.306,50
32	DKI-9729 - CAMINHÃO 5140 E DELIVERY (AUTOGUINCHO AÉREO)	VW	2009/2009	DKI-9729	R$ 4.741,24
33	DKI-9743 - CAMINHÃO CARGO 815 E (CAR/ABERTA)	FORD	2009/2009	DKI-9743	R$ 3.850,96
34	DKI-9759 - GOL 1.0 - 4 PORTAS (VTR 02)	VW	2010/2010	DKI-9759	R$ 2.123,08
35	DKI-9782 - KOMBI LOTAÇÃO 1.4	VW	2010/2010	DKI-9782	R$ 3.653,07
36	DKI-9783 - KOMBI LOTAÇÃO 1.4	VW	2010/2010	DKI-9783	R$ 3.653,07
37	DKI-9784 - UNO MILLE FIRE 1.0 - 4 PORTAS	FIAT	2010/2011	DKI-9784	R$ 2.006,54
38	DKI-9785 - UNO MILLE FIRE 1.0 - 4 PORTAS (COMPLETO)	FIAT	2010/2011	DKI-9785	R$ 2.006,54
39	DKI-9786 - UNO MILLE FIRE 1.0 - 4 PORTAS (COMPLETO)	FIAT	2010/2011	DKI-9786	R$ 2.006,54
40	DKI-9788 - UNO MILLE FIRE 1.0 - 4 PORTAS	FIAT	2010/2011	DKI-9788	R$ 2.006,54
41	DKI-9790 - UNO MILLE FIRE 1.0 - 4 PORTAS	FIAT	2010/2011	DKI-9790	R$ 2.006,54

31

42	DKI-9791 - COROLLA XEI 2.0	Toyota	2010/2011	DKI-9791	R$ 2.249,39
43	DKI-9793 - CLIO 1.0 04 PORTAS (COMPLETO)	Renault	2010/2011	DKI-9793	R$ 1.932,36
44	DKI-9800 - ÔNIBUS 15.190 ED ESCOLAR 44L	VW	2009/2009	DKI-9800	R$ 9.085,49
45	DMN-3008 - UNO MILLE FIRE 1.0 - 4 PORTAS	FIAT	2006/2006	DMN-3008	R$ 1.881,05
46	DMN-3012 - UNO MILLE FIRE 1.0 - 4 PORTAS	FIAT	2006/2006	DMN-3012	R$ 1.881,05
47	DMN-3014 - PICK-UP STRADA FIRE 1.4	FIAT	2006/2007	DMN-3014	R$ 2.003,24
48	DMN-3015 - PICK-UP STRADA FIRE 1.4	FIAT	2006/2006	DMN-3015	R$ 1.985,09
49	DMN-3016 - S10 2.4 - (AMBULÂNCIA)	GM	2006/2006	DMN-3016	R$ 2.528,33
50	DMN-3028 - KOMBI LOTAÇÃO 1.4	VW	2007/2008	DMN-3028	R$ 3.573,18
51	DMN-3032 - DOBLO HLX 1.8 (COMPLETO)	FIAT	2008/2008	DMN-3032	R$ 2.070,62
52	DMN-3050 - UNO MILLE FIRE 1.0 - 4 PORTAS (COMPLETO)	FIAT	2007/2008	DMN-3050	R$ 1.929,49
53	EEF-7828 - MICRO ÔNIBUS ESCOLAR 31L	M. BENS	2009/2010	EEF-7828	R$ 5.899,86
54	EHE-4051 - GOL 1.6 04 PORTAS (VTR 08)	VW	2010/2011	EHE-4051	R$ 2.188,14
55	EHE-4052 - GOL 1.6 04 PORTAS (VTR09)	VW	2010/2011	EHE-4052	R$ 2.188,14
56	EHE-4053 - GOL 1.6 04 PORTAS (VTR06)	VW	2010/2011	EHE-4053	R$ 2.190,31
57	EHE-4054 - VOYAGE 1.6 04 PORTAS (COMPLETO)	VW	2010/2011	EHE-4054	R$ 1.993,08
58	EHE-4056 - MINIBUS BOXER 2.3 HDI (COMPLETA/16 LUGARES)	Peugeot	2010/2010	EHE-4056	R$ 4.497,14
59	EHE-4059 - DOBLO HLX 1.8 (COMPLETO)	FIAT	2010/2011	EHE-4059	R$ 2.195,49
60	EHE-4061 - UNO MILLE FIRE 1.0 - 4 PORTAS	FIAT	2010/2011	EHE-4061	R$ 2.006,54
61	EHE-4062 - UNO MILLE FIRE 1.0 - 4 PORTAS	FIAT	2010/2011	EHE-4062	R$ 2.006,54
62	EHE-4063 - DOBLO HLX 1.8 (COMPLETO)	FIAT	2010/2011	EHE-4063	R$ 2.195,49
63	EHE-4064 - CAMINHÃO 8.150 (CAR/ABERTA)	VW	2011/2011	EHE-4064	R$ 3.954,40
64	EHE-4065 - CLIO 1.0 04 PORTAS (COMPLETO)	Renault	2010/2011	EHE-4065	R$ 1.932,36
65	EHE-4066 - MICROÔNIBUS VOLARE V8 ESCOLAR 21L	Marcopolo	2010/2011	EHE-4066	R$ 5.404,93
66	EHE-4067 - MICROÔNIBUS VOLARE V8 ESCOLAR 21L	Marcopolo	2010/2011	EHE-4067	R$ 5.404,93
67	EHE-4068 - MICROÔNIBUS VOLARE V8 ESCOLAR 21L	Marcopolo	2010/2011	EHE-4068	R$ 5.404,93
68	EHE-4075 - UNO MILLE FIRE 1.0 - 4 PORTAS (VTR 41)	FIAT	2011/2012	EHE-4075	R$ 2.220,54
69	EHE-4081 - MICROÔNIBUS VOLARE V8 ESCOLAR 21L	Marcopolo	2011/2012	EHE-4081	R$ 5.471,15
70	EHE-4083 - MICROÔNIBUS VOLARE V8 ESCOLAR 21L	Marcopolo	2011/2012	EHE-4083	R$ 5.471,15
71	EHE-4084 - DOBLO ESSENCE 1.8 (COMPLETO)	Fiat	2011/2012	EHE-4084	R$ 2.338,08
72	EHE-4085 - UNO MILLE 1.0 FIRE FLEX	FIAT	2011/2012	EHE-4085	R$ 2.032,61
73	EHE-4086 - KOMBI LOTAÇÃO 1.4 8V TOTAL FLEX DEF. CIVIL	VW	2011/2012	EHE-4086	R$ 4.019,88
74	EHE-4087 - UNO MILLE 1.0 FIRE FLEX	Fiat	2011/2012	EHE-4087	R$ 2.032,61
75	EHE-4089 - UNO MILLE 1.0 FIRE FLEX	Fiat	2011/2012	EHE-4089	R$ 2.032,61
76	EHE-4092 - PICK-UP MONTA CAR. ABERTA TRÂNSITO	GM	2011/2012	EHE-4092	R$ 2.699,80
77	EHE-4093 - DUCATO FURGÃO MAXI CARGO (VTR 42) (CANIL)	Fiat	2011/2012	EHE-4093	R$ 4.449,08
78	EHE-4095 - MICROÔNIBUS CITY CLASS ESCOLAR 29L	Iveco	2012/2012	EHE-4095	R$ 4.583,68
79	EHE-4096 - PICK-UP MONTANA COMBO	GM	2012/2013	EHE-4096	R$ 3.006,29
80	FCQ-5948 - GM PRISMA SEDAN 1.4 LT FLEX	CHEVROLET	2016/2016	FCQ-5948	R$ 2.494,17
81	FGX-0014 - KOMBI LOTAÇÃO 1.4 8V TOTAL FLEX	VW	2012/2013	FGX-0014	R$ 3.824,65
82	FGX-0015 - KOMBI LOTAÇÃO 1.4 8V TOTAL FLEX	VW	2012/2013	FGX-0015	R$ 3.824,65
83	FGX-0020 - JINBEI TOPIC 2.0 VAN	JINBEI	2012/2013	FGX-0020	R$ 4.098,42
84	FGX-0021 - JINBEI TOPIC 2.0 VAN	JINBEI	2012/2013	FGX-0021	R$ 3.791,09
85	FGX-0070 - BOXER FURGÃO 350 2.3 HDI	Peugeot	2013/2014	FGX-0070	R$ 3.755,67
86	FGX-0080 - BOXER FURGÃO 350 2.3 HDI	Peugeot	2013/2014	FGX-0080	R$ 3.755,67
87	FQD-7956 - PALIO FIRE 1.0 ECONOMY	FIAT	2014/2014	FQD-7956	R$ 2.127,99
88	FQG-6415 - PALIO FIRE 1.0 ECONOMY	FIAT	2014/2014	FQG-6415	R$ 2.127,99
89	FQU-2933 - DUCATO FURGÃO MAXI CARGO LONGO	Fiat	2014/2015	FQU-2933	R$ 3.460,31
90	FRE-8738 - CELER HATCH 1.5 16V FLEX	Chery	2014/2015	FRE-8738	R$ 2.067,54
91	FRK-5374 - DUCATO FURGÃO MAXI CARGO LONGO	Fiat	2014/2015	FRK-5374	R$ 3.460,31
92	FTG-7196 - STRADA WORKING 1.4 8V FLEX	FIAT	2014/2015	FTG-7196	R$ 2.393,83
93	GIQ-6174 - GM SPIN 1.8 LTZ ECONOFLEX	CHEVROLET	2016/2016	GIQ-6174	R$ 2.879,60
94	GGE-1538 - COROLLA XEI 2.0 FLEX 16V AUT.	TOYOTA	2018/2018	GGE-1538	R$ 2.782,52
95	FXL-7098 - C3 ORIGINE PURE TECH 1.2 FLEX	CITROEN	2018/2018	FXL-7098	R$ 2.238,09
96	FLT-8969 - C3 ORIGINE PURE TECH 1.2 FLEX	CITROEN	2018/2018	FLT-8969	R$ 2.238,09
97	FLW-7598 - C3 ORIGINE PURE TECH 1.2 FLEX	CITROEN	2018/2018	FLW-7598	R$ 2.238,09
98	GAN-8199 - CARGO 816 E TURBO 2P (DIESEL)	FORD	2018/2019	GAN-8199	R$ 4.602,15
99	FWH-4268 - SAVEIRO ROBUST 1.6 TOTAL	VW	2018/2018	FWH-4268	R$ 2.409,74
100	FCV-6818 - SAVEIRO ROBUST 1.6 TOTAL	VW	2018/2018	FCV-6818	R$ 2.409,74
101	GGI-2701 - SAVEIRO TRENDLINE 1.6 T.FLEX	VW	2017/2018	GGI-2701	R$ 2.496,20
102	FFL-2616 - L200 SP GL	MITSUBISHI	2018/2019	FFL-2616	R$ 3.351,57
103	DKK-3024 - GOL 1.0 FLEX 12V 5P	VW	2018/2019	DKK-3024	R$ 2.175,10
104	BUP-2493 - GOL 1.0 FLEX 12V 5P	VW	2018/2019	BUP-2493	R$ 2.175,10
105	BQU-3561 - GOL 1.0 FLEX 12V 5P	VW	2018/2019	BQU-3561	R$ 2.175,10
106	DEI-2939 - GOL 1.0 FLEX 12V 5P	VW	2018/2019	DEI-2939	R$ 2.175,10
107	BIP-4220 - GOL 1.0 FLEX 12V 5P	VW	2018/2019	BIP-4220	R$ 2.175,10
108	CCU-1272 - GOL 1.0 FLEX 12V 5P	VW	2018/2019	CCU-1272	R$ 2.175,10
109	BPO-8050 - GOL 1.0 FLEX 12V 5P	VW	2019/2019	BPO-8050	R$ 2.175,10
110	BZK-8170 - GOL 1.0 FLEX 12V 5P	VW	2019/2019	BZK-8170	R$ 2.175,10
111	DSV3B48 - MONTANA 1.4	CHEVROLET	2019/2020	DSV3B48	R$ 2.808,01
112	GES3I35 - MONTANA 1.4	CHEVROLET	2019/2020	GES3I35	R$ 2.808,01
113	GES5I14 - MONTANA 1.4	CHEVROLET	2019/2020	GES5I14	R$ 2.808,01
114	CFR7A61 - MONTANA 1.4	CHEVROLET	2019/2020	CFR7A61	R$ 2.808,01
115	BSY2E23 - PARTNER PEUGEOT	PEUGEOT	2019/2020	BSY2E23	R$ 3.418,44
116	DKI-9760 - COROLLA XEI 2.0	TOYOTA	2010/2010	DKI-9760	R$ 2.113,05
117	GAA-1E41 - CAIO LO 916. ORE	M. BENZ	2019/2020	GAA-1E41	R$ 6.873,00
118	CDV-6304 - FORD CARGO 1621	FORD	2002/2002	CDV-6304	R$ 3.377,07
119	CDV-6288 - F4000 G	FORD	2001/2001	CDV-6288	R$ 3.430,72
120	CMW-8376 - SPRINTER 313 DCI	M. BENZ	2006/2007	CMW-8376	R$ 2.630,69
121	DBA-4024 - S10 2.4 - (AMBULÂNCIA)	GM	2009/2009	DBA-4024	R$ 2.625,27
122	FZE-4J41 - MASTER FURGAO 2.3 16V DCI	RENAULT	2020 / 2021	FZE-4J41	R$ 3.365,05
123	EHE4A71 - VECTRA SEDAN ELEGANCE 2.0 8V FLEX	CHEVROLET	2011 / 2011	EHE4A71	R$ 2.247,42

32

124	GEY9B38 - PARTNER FURGAO 1.616V FLEX	PEUGEOT	2020 / 2020	GEY9B38	R$ 3.247,20
125	GAA4I33 - ONIBUS 15.190 EOD - ESCOLAR 45 L	VOLKSWAGEN	2020 / 2021	GAA4I33	R$ 10.515,85
126	GAA3F62 - ONIBUS 15.190 EOD - ESCOLAR 45 L	VOLKSWAGEN	2020 / 2021	GAA3F62	R$ 10.515,85
127	GKE7G41 - SPIN ACTIV7 1.88V ECONOFLEX AUT	CHEVROLET	2021 / 2021	GKE7G41	R$ 3.101,30
128	CUF8D58 - SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX	CHEVROLET	2021 / 2022	CUF8D58	R$ 3.071,40
129	ERV6641 - NOVO VOYAGE 1.68V TOTAL FLEX GV	VOLKSWAGEN	2011 / 2012	ERV6641	R$ 2.031,27
130	FVG4315 - NOVO GOL CITY 1.0 8V TOTAL FLEX GVI	VOLKSWAGEN	2015 / 2015	FVG4315	R$ 2.143,52
131	FOD3E26 - S10 LS DD4 - DIESEL	CHEVROLET	2022 / 2022	FOD3E26	R$ 3.789,06
132	CUK6E61 - KIWID ZEN 2 - FLEX	RENAULT	2022 / 2023	CUK6E61	R$ 2.374,49
133	FSX1F04 - STRADA ENDURANCE CS - FLEX	FIAT	2022/2022	FSX1F04	R$ 2.693,53
134	EWA3A94 - MASTERL2 REV AMB - DIESEL	RENAULT	2021/2022	EWA3A94	R$ 3.812,02
135	FCM2E21 - MASTERL2 REV AMB - DIESEL	RENAULT	2021/2022	FCM2E21	R$ 3.812,02
136	FOC7C43- MARCOLPOLO VOLARE W-L ON - 30 L	MARCOPOLO	2022/2022	FOC7C43	R$ 6.573,71
137	FQZ-1286 - CELER HATCH 1.5 16V FLEX	CHERY	2014/2015	FQZ-1286	R$ 2.067,54
138	FZL5A61 - MASTER MINIBUS L3	RENAULT	2022/2023	FZL5A61	R$ 5.073,10
139	FUP4H64 - CRONOS DRIVE 1.3	FIAT	2022/2022	FUP4H64	R$ 2.536,39
140	BYX9C33 - YAMAHA XTZ250 LANDER	YAMAHA	2022/2022	BYX9C33	R$ 3.433,88
141	FUV0C36 - YAMAHA XTZ250 LANDER	YAMAHA	2022/2022	FUV0C36	R$ 3.433,88
142	ELO5A74 - YAMAHA XTZ250 LANDER	YAMAHA	2022/2022	ELO5A74	R$ 3.433,88
143	GEW3C75 - YAMAHA XTZ250 LANDER	YAMAHA	2022/2022	GEW3C75	R$ 3.433,88
144	DRC4G72 - M. BENZ/LO 916 ESCOLAR 31 LUGARES	M. BENZ	2022/2022	DRC4G72	R$ 7.118,18
145	FSA-2A92 - SPRINTER 416CDI VIPK M20 (18 LUGARES)	M. BENZ	2022/2022	FSA2A92	R$ 3.807,93
146	ELU7I96 - HONDA/CG 160 CARGO	HONDA	2021/2022	ELU7I96	R$ 1.955,86
147	FTS2D54 - MARCOPOLO/VOLARE/V8L ON 22 LUGARES	MARCOPOLO	2022/2023	FTS2D54	R$ 6.989,76
148	FPV2F63 - MARCOPOLO/VOLARE/V8L ON 22 LUGARES	MARCOPOLO	2022/2023	FPV2F63	R$ 6.979,49
149	RPL-5E61 - SPIN 1.8 L 7 LUGARES	CHEVROLET	2022/2023	RPL-5E61	R$ 2.981,65
150	FQO-6C86 - FURGÃO EXPERT	PEUGEOT	2022/2023	FQO-6C86	R$ 3.945,04
151	FCA-9D91 - FURGÃO EXPERT	PEUGEOT	2022/2023	FCA-9D91	R$ 3.945,04
152	FRF5H41 - CITROEN C3 LIVE 1.0	Citroen	2022/2023	FRF5H41	R$ 2.302,41
153	FUX6H52 - CITROEN C3 LIVE 1.0	Citroen	2022/2023	FUX6H52	R$ 2.302,41
154	GEX0E35 - CITROEN C3 LIVE 1.0	Citroen	2022/2023	GEX0E35	R$ 2.302,41
155	FVV9J74 - CITROEN C3 LIVE 1.0	Citroen	2022/2023	FVV9J74	R$ 2.302,41
156	BZF7I55 - CITROEN C3 LIVE 1.0	Citroen	2022/2023	BZF7I55	R$ 2.302,41
157	FUP3H71 - CITROEN C3 LIVE 1.0	Citroen	2022/2023	FUP3H71	R$ 2.302,41
158	FQS5G11 - CITROEN C3 LIVE 1.0	Citroen	2022/2023	FQS5G11	R$ 2.302,41
159	FWS6G51 - CITROEN C3 LIVE 1.0	Citroen	2022/2023	FWS6G51	R$ 2.303,41
160	FPX8B11 - CITROEN C3 LIVE 1.0	Citroen	2022/2023	FPX8B11	R$ 2.302,41
161	GBX5G82 - CITROEN C3 LIVE 1.0	Citroen	2022/2023	GBX5G82	R$ 2.302,41
162	FNF8G61 - CITROEN C3 LIVE 1.0	Citroen	2022/2023	FNF8G61	R$ 2.302,41
163	FCJ4F63 - CITROEN C3 LIVE 1.0	Citroen	2022/2023	FCJ4F63	R$ 2.302,41
164	EGX1B73 - CITROEN C3 LIVE 1.0	Citroen	2022/2023	EGX1B73	R$ 2.302,41
165	FOE6G24 - CITROEN C3 LIVE 1.0	Citroen	2022/2023	FOE6G24	R$ 2.302,41
166	GAI6C12 - CITROEN C3 LIVE 1.0	Citroen	2022/2023	GAI6C12	R$ 2.302,41
167	FCQ6H31 - CITROEN C3 LIVE 1.0	Citroen	2022/2023	FCQ6H31	R$ 2.302,41
168	FWR8B51 - CITROEN C3 LIVE 1.0	Citroen	2022/2023	FWR8B51	R$ 2.302,41
169	FUY1C74 - CITROEN C3 LIVE 1.0	Citroen	2022/2023	FUY1C74	R$ 2.302,41
170	CUG0J03 - CITROEN C3 LIVE 1.0	Citroen	2022/2023	CUG0J03	R$ 2.302,41
171	FVL8B35 - CITROEN C3 LIVE 1.0	Citroen	2022/2023	FVL8B35	R$ 2.302,41
172	FXB5E11 - CITROEN C3 LIVE 1.0	Citroen	2022/2023	FXB5E11	R$ 2.302,41
173	FPR6D01 - CITROEN C3 LIVE 1.0	Citroen	2022/2023	FPR6D01	R$ 2.302,41
174	CDP-0G14 - VAN RENAULT MASTER L3112	RENAULT	2022/2023	CDP-0G14	R$ 3.728,77
175	FORD TRANSIT 2.0 DIESEL L2H3	FORD	2022/2022	GAS6H41	R$ 5.608,39
176	FORD TRANSIT 2.0 DIESEL L2H3	FORD	2022/2022	GIZ2G12	R$ 5.608,39
177	FORD TRANSIT 2.0 DIESEL L2H3	FORD	2022/2022	FRS8F83	R$ 5.608,39
178	MICROONIBUS MASCARELLO	MASCARELLO	2022/2023	A/C	R$ 8.840,71
179	CUM-1F66 - SPRINTER 516 (20 LUGARES)	M. BENZ	2022/2022	CUM-1F66	R$ 3.894,22
180	CSC-3B21 - SPRINTER 416 EXTRA LONGA (15 LUGARES)	M. BENZ	2022/2022	CSC-3B21	R$ 3.698,27
181	SPIN	CHEVROLET	2023/2024	DUH5B73	R$ 3.551,33
182	FEA6I15 + NOVA STRADA	FIAT	2023/2023	FEA6I15	R$ 3.090,95
183	EOA6F53 - NOVA STRADA	FIAT	2023/2023	EOA6F53	R$ 3.090,95
184	SPIN	CHEVROLET	2023/2024	FWS9C15	R$ 3.551,33
185	DAILY MINIBUS 45-170	IVECO/FIAT	2022/2023	EXJ9I36	R$ 5.340,21
186	IVECO TECTOR 9-190	IVECO	2023/2023	FUM9E01	R$ 9.677,14
187	CFZ2F11 - RENAULT - KWID ZEN 1.0	RENAULT	2022/2023	CFZ2F11	R$ 2.792,63
188	NOVA SAVEIRO CS RB MI	VOLKSWAGEN	2023/2023		R$ 2.960,34
189	FIAT ARGO 1.0	FIAT	2023/2023		R$ 2.665,06
190	FIAT ARGO 1.0	FIAT	2023/2023		R$ 2.664,06
				VALOR TOTAL	**R$ 616.000,00**

Estância Turística de Salto, 25 de julho de 2024

Marcello Alckmin de Carvalho
Secretário de Administração e Governo Digital

Laerte Sonsin Junior
Prefeito Municipal

gente seguradora s.a.

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060
CNPJ: 90.180.605/0001-02 - OUVIDORIA: 0800 607 0888
SAC: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Registro SUSEP: 06793 Nº Processo SUSEP:15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO
Acidentes Pessoais de Passageiros - APP
Automóvel - Casco
Assistência e Outras Coberturas – Auto
R.C. Facultativa Veículos - RCFV

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0132580 **ENDOSSO** 000000 **EMISSÃO** 14/06/2024
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE **PROPOSTA** 298713

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 15/06/2024 às 24 horas do dia 15/06/2025.
VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 15/06/2024 às 24 horas do dia 15/06/2025.
Nº DE ITENS 000002

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL
CAMARA MUNICIPAL DE CABREUVA

CPF/CNPJ	CÓD.	TELEFONE/FAX	EMAIL
50.810.498/0001-26	01039429	(11) 4528-4522	CONTATO@CAMARADECABREUVA.SP.GOV.BR

UF	CIDADE	BAIRRO
SP	CABREUVA	CENTRO

ENDEREÇO
13315-001 AVENIDA MAJOR ANTONIO DA SILVEIRA

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
1,448.44	0.00	0.00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0.00	1,448.44	0.0000

FORMA DE PAGAMENTO

TIPO DE COBRANÇA
BOLETO

Nº PARCELAS
01

PARCELA	VENCIMENTO	IOF (R$)	VALOR (R$)
01	15/07/2024	0.00	1,448.44

DADOS DO CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. GENTE
VIA SUDESTE - CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS	202021680	0101286

CNPJ	TELEFONE	E-MAIL	% PART.
09.620.652/0001-01	(01) 6344-21559	PREGAO@VIASUDESTESEGUROS.COM.BR	100%

gente seguradora s.a.
Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060
CNPJ: 90.180.605/0001-02 - OUVIDORIA: 0800 607 0888
SAC: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br
Registro SUSEP: 06793 Nº Processo SUSEP:15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO
Acidentes Pessoais de Passageiros - APP
Automóvel - Casco
Assistência e Outras Coberturas – Auto
R.C. Facultativa Veículos - RCFV

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0132580 **ENDOSSO** 000000 **EMISSÃO** 14/06/2024
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE **PROPOSTA** 298713

COBERTURAS DA APÓLICE

Cobertura	Valor Prêmio (R$)
CASCO (COMPREENSIVO)	520.38
APP - MORTE ACIDENTAL	2.30
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	5.10
RCF - DANOS MATERIAIS	128.38
RCF - DANOS CORPORAIS	63.66
RCF - DANOS MORAIS	9.62
GUINCHO	321.60
TROCA DE PNEU	0.54
CARGA DE BATERIA	1.02
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	219.42
PANE SECA	51.28
LANTERNAS	8.28
FAROIS	10.36
RETROVISORES	10.36
CHAVEIRO	0.70
CARRO RESERVA	26.34
PARA-BRISA DIANTEIRO	27.64
PARA-BRISA TRASEIRO	27.64
VIDROS LATERAIS	13.82

OBSERVAÇÕES DA APÓLICE

1. A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível de cada evento(sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

2. A reparação dos veículos poderá ser efetuada somente em oficinas integrantes da rede referenciada da Seguradora, **conforme a opção de plano selecionada: Gente Auto Referenciada.**

O Segurado ao contratar este produto terá ciência que a Gente Seguradora não se responsabiliza por eventual perda de garantia decorrente da reparação do veículo realizada fora da rede autorizada da montadora.

3. Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

4. A indenização integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corrsponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data de indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

5. Para valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.

gente seguradora s.a.
Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060
CNPJ: 90.180.605/0001-02 - OUVIDORIA: 0800 607 0888
SAC: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br
Registro SUSEP: 06793 Nº Processo SUSEP:15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO
Acidentes Pessoais de Passageiros - APP
Automóvel - Casco
Assistência e Outras Coberturas – Auto
R.C. Facultativa Veículos - RCFV

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0132580 **ENDOSSO** 000000 **EMISSÃO** 14/06/2024
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE **PROPOSTA** 298713

PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	13,82	249,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	13,82	259,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	6,91	90,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

gente seguradora s.a.
Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060
CNPJ: 90.180.605/0001-02 - OUVIDORIA: 0800 607 0888
SAC: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br
Registro SUSEP: 06793 Nº Processo SUSEP:15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO
Acidentes Pessoais de Passageiros - APP
Automóvel - Casco
Assistência e Outras Coberturas – Auto
R.C. Facultativa Veículos - RCFV

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0132580 **ENDOSSO** 000000 **EMISSÃO** 14/06/2024
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE **PROPOSTA** 298713

PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	13,82	249,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	13,82	259,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	6,91	90,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

Câmara Municipal de Motuca

CONTRATAÇÃO DIRETA 06/2024

CONTRATAÇÃO DIRETA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO AUTOMOTIVO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM COBERTURA TOTAL PARA 01 (UM) VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOTUCA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MOTUCA, ATRAVÉS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOTUCA, situada à RUA SAO JOAO, 95, JARDIM NOVA MOTUCA, MOTUCA/SP, CEP: 14835-000, inscrita no CNPJ sob o nº: 68.324.169/0001-30, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **VERA LÚCIA FALVO MOREIRA**, brasileira, casada, Professora, portador do CPF nº 255.086.468-92, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, nº 327, Centro, CEP. 14835-000, Motuca-SP.

CONTRATADA: TRISTÃO DE BAURU CORRETORA DE SEGUROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.837.248/0001-12-, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Engenheiro Alpheu Jose RibasSampaio, nº 3-42 Jardim Infante, Dom Henrique, Bauru-SP, CEP: 17012-631 neste ato representado por sua Sócia Administrador, **Cirene Delazari Rolin Tristão,** brasileiro, Casada, Empresária, portador do CPF nº 057.678.858-93, residente e domiciliado à Rua Eduardo Vergueiro de Lorena, nº 7-15, Jardim Panorama, Bauru CEP. 17011-139-SP.

Tendo em vista o disposto nas normas gerais da lei Federal nº 14.133/2021, vem as partes acima identificadas, acordarem com o presente Contrato de Prestação de Serviços de seguro automotivo, pelo período de 12 (doze) meses, com cobertura total para 01 (um) veículo oficial da Câmara Municipal de Motuca/SP, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.

DO OBJETO

1.1. Contratação do serviço de seguro automotivo, pelo período de 12 (doze) meses, com cobertura total para o veículo oficial da Câmara Municipal de Motuca/SP.

1.2. O veículo está caracterizado nos termos da tabela a seguir, e o serviço a ser contratado deve seguir as condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO FAB/MOD
01	**VEÍCULO GM/VECTRA SEDAN ELITE.**	**EGI - 8890**	**2010/2011**

1.3. A contratação em tela está prevista no Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Motuca/SP, para o ano de 2024.

1.4. O contrato de seguro de veículos tem como finalidade proteger o patrimônio do segurado, à medida em que oferece reposição do veículo mediante indenização pelo valor de mercado do bem, nos casos de furto, roubo ou acidentes que causem perda total do veículo segurado, e nos casos de reparação dos danos causados

k) Acidente por passageiro (APP):

l) Acessórios não referentes a som e imagem, exceto os originais de fábrica.

m) Cobertura adicional de assistência 24 horas, com os seguintes serviços mínimos:

- Chaveiro.

- Reboque ou transporte do veículo segurado em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica, até a oficina autorizada pelo contratante.

- Transporte da pessoa segurada por imobilização do veículo segurado; transporte das pessoas seguradas por roubo ou furto do veículo.

1.5.4. Casco:

a) Valor para cobertura de 100%-casco da tabela FIPE para o veículo relacionado na Tabela I - Descrição do Objeto.

b) O prazo para as indenizações de eventuais sinistros não poderá ser superior a 30 (trinta) dias.

1.5.5. Da Franquia:

1.5.5.1. A franquia considerada é a reduzida, observado, no entanto, o seguinte:

a) O valor da franquia deverá constar obrigatoriamente nas propostas e nas apólices.

1.5.6. Da Guarda e Utilização do Veículo:

a) O veículo será conduzido por servidores a serviço da Câmara Municipal de Motuca/SP, bem como por Vereadores da Edilidade em atual exercício do seu mandato. O mesmo é recolhido em estacionamento fechado e privativo.

b) Não há previsão de quantidade da quilometragem a ser percorrida pelo veículo oficial da Câmara Municipal de Motuca/SP durante o período de vigência do seguro.

1.5.7. Do Endosso:

1.5.7.1. Quaisquer alterações na apólice poderão ser solicitadas pela Câmara Municipal de Motuca/SP e processada pela seguradora, mediante endosso. Dentre elas: a substituição de veículo; a exclusão de veículo; inclusão de veículo; e a correção de nome do segurado, endereço, chassi e placa do veículo emitido erroneamente.

CLÁUSULA 2.

DO PREÇO

2.1. elos serviços a serem prestados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 1.970,73 (hum mil, novecentos e setenta reais e setenta e três centavos), a ser pagos de forma única, correspondente a um único pagamento, mediante apresentação de nota fiscal.

2.2. Por se tratar de despesas relativas à prestação de serviços contínuos destinados a proteção do veículo da Câmara Municipal, o pagamento será realizado de maneira única, porém os serviços serão prestados durante os doze meses de vigência contratual.

CLÁUSULA 3.

DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Para efeitos de solicitações futuras, fica mencionado neste contrato que, a empresa contratada se trata de uma corretora de seguros, assim sendo, o empenho para pagamento deverá ser realizado

várias atividades da área administrativa. Soma-se ainda a necessidade de assegurar cobertura a eventuais danos pessoais dos condutores e passageiros dos veículos.

5.3. A Contratada deverá expedir e efetuar a entrega da Apólice de Seguro no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da emissão da Nota de Empenho.

5.4. Juntamente com a entrega da Apólice, a Contratada deverá apresentar à Câmara Municipal de Motuca (compraelicitacao@camaramotuca.sp.gov.br ou contato@camaramotuca.sp.gov.br) o boleto/fatura para que, após ateste por servidor competente, sejam adotados os procedimentos afetos ao pagamento.

5.5. A Contratada deverá fornecer todo o suporte necessário e suficiente para a dinamização, atendimento e concretização dos vários feitos e etapas do seguro.

5.6. A execução provisória ou definitiva do serviço não exclui a responsabilidade da Contratada pelos danos resultantes da má execução dos serviços contratados.

5.7. O recebimento se dará somente após a comprovação da emissão da apólice de seguro.

5.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do serviço, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406, de 2002).

5.9. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

5.10. A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela contratação, os seguintes documentos:

1) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal/Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

5.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal na execução do objeto.

5.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

5.13. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

5.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.

5.15. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

5.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

5.17. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

5.18. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

5.19. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com a observância às recomendações

dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa durante a execução do contrato;

i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do contrato;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei 14.133/2021);

b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas acima descritas neste contrato e sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei 14.133/2021);

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas acima descritas neste Contrato, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei 14.133/2021);

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º Lei 14.133/2021).

7.4. Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente (art. 156, §7º Lei 14.133/2021).

7.5. Antes da aplicação da penalidade será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 Lei 14.133/2021).

7.6. Se as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º Lei 14.133/2021).

7.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando- se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º Lei 14.133/2021) :

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

de despesa abaixo:

Ficha 05 – 3.3.90.39.69 – Seguro em Geral - 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção Geral da Câmara Municipal.

CLÁUSULA 10.

DO FUNDAMENTO LEGAL

10.1. Este contrato é regido pelas normas do direito administrativo, em especial pelo disposto na Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, no que não lhe for conflitante, as normas da legislação civil brasileira.

CLÁUSULA 11.

DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. O presente contrato será acompanhado e fiscalizado pela Fiscal de Contratos, Sra. Fabiana Vieira do Nascimento, nomeada conforme Portaria nº 10/2022, da Câmara Municipal de Motuca, sendo que esta, subordinada à Presidência da Casa, é responsável por fiscalizar o contrato visando a perfeita execução do objeto. As decisões e providências que ultrapassarem a sua competência deverão ser solicitadas a seussuperiores, em tempo hábil, para a adoção de medidas convenientes. execução do contrato (ou instrumento equivalente) deverá ser acompanhada e fiscalizada respectivamente por:

Parágrafo único: Competem ao Gestor e ao Fiscal as atribuições definidas de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA 12.

DO FORO

12.1. As partes elegem o foro da Comarca de Américo Brasiliense -SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO que não forem resolvidas pelas partes.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Motuca, aos 05 de fevereiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
VERA LUCIA FALVO MOREIRA
Data: 09/02/2024 07:57:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MOTUCA
CONTRATANTE

Item n° 1

Descrição: SEGURO AUTOMOBILISTICO Contratacao de seguro para o veiculo Cruze

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R$ 2.611,02 **Valor total estimado:** R$ 2.611,02

Tipo: Serviço **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Sem beneficio **Situação:** Homologado

Produto Manufaturado Nacional: Não **Critério de julgamento:** Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R$ 2.170,00 **Valor total homologado:** R$ 2.170,00

Ordem de classificação 1°

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 90.180.605/0001-02

Nome ou razão social do fornecedor: GENTE SEGURADORA SA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da Empresa:** Demais **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

Data do resultado da homologação: 08/08/2024

Retornar

1	SEGURO AUTOMOBILISTICO Contratacao de seguro para o veiculo Cruze	1	R$ 2.611,02	R$ 2.611,02	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

‹ Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

ACRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Item n° 1

Descrição: SEGURO AUTOMOBILISTICO Contratacao de seguro para o veiculo Cruze

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R$ 2.611,02 **Valor total estimado:** R$ 2.611,02

Tipo: Serviço **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Sem benefício **Situação:** Homologado

Produto Manufaturado Nacional: Não **Critério de julgamento:** Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R$ 2.170,00 **Valor total homologado:** R$ 2.170,00

Ordem de classificação 1°

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 90.180.605/0001-02

Nome ou razão social do fornecedor: GENTE SEGURADORA SA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da Empresa:** Demais **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

Data do resultado da homologação: 08/08/2024

Seguro Automobilistico Contratacao de Seguro Para o Veiculo Cruze

Item não informado - Ata 00168/2024

Preço Médio	Item	Ata
R$ 2.170,00		00168/2024

Participantes	Unidade de Medida	UASG
1	UN	

Informações da Ata

Abrir Ata do Pregão | **Voltar**

Objeto da licitação
Seguro automobilistico

Descrição detalhada do item

Valor homologado
R$ 2.170,00

Quantidade homologada
1,00

Aceito para o fornecedor
Gente Seguradora Sa

Participantes

Preço Médio
Selecione os participantes abaixo para calcular o preço médio

R$ 2.170,00 / R$ 2.170,00

☐ Gente Seguradora Sa **Lance ganhador**

CNPJ	Proposta Unitaria	Proposta	Markup	Lance unitario	Lance global
90.180.605/0001-02	R$ 2.170,00	R$ 2.170,00	0.00 %	R$ 2.170,00	R$ 2.170,00

Ver mais

Câmara da Estância Turística de Salto
Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2.024

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2.024

ENIO PADOVANI JÚNIOR
Coordenadoria de Administração
Câmara da Estância Turística de Salto
2.024

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

Câmara da Estância Turística de Salto
Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

ATO Nº 13/2023

(Autoria do Presidente Vereador Edival Pereira Rosa)

Institui o Plano de Contratação Anual para o exercício de 2024.

EDIVAL PEREIRA ROSA, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 25, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica instituído o Plano de Contratação Anual para o exercício de 2024, na forma do Anexo a este Ato.

Parágrafo único. Os acréscimos e modificações ao Anexo a este Ato serão realizados mediante decisão do Presidente e será consolidado mediante o acréscimo de novos Títulos.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Estância Turística de Salto, em 31 de julho de 2.023.

EDIVAL PEREIRA ROSA
PRESIDENTE

Registrada na Diretoria do Legislativo e da Administração da Câmara da Estância Turística de Salto e afixada no local de costume em 31 de julho de 2.023.

Rosangela Candelária Mantovani Martins
Diretora do Legislativo e da Administração

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Plano de Contratação Anual - Exercício de 2024

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Salto/SP

SEÇÃO	ID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	TIPO	MÊS DA CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO	RENOVAÇÃO CONTRATUAL	NATUREZA DA DESPESA
Almoxarifado	1	Toners/insumos impressoras	Material de consumo	Abril	R$ 30.000,00	*	3.3.90.30.00
Administração	2	Agua mineral	Material de consumo	Setembro	R$ 32.000,00	*	3.3.90.30.00
Administração	3	Telefonia Fixa,internet e firewall	Serviço	Abril	R$ 60.000,00	Sim	3.3.90.39.00
Administração	4	Contratação de Guardinhas	Serviço comum	Janeiro	R$ 110.000,00	Serviço Contínuo	3.3.90.39.00
RH	5	Fornecimento de vale transporte	Serviço comum	Janeiro	R$ 15.000,00	Serviço Contínuo	3.3.90.39.00
Administração	6	Manutenção em Ar condicionado	Serviço comum	Maio	R$ 11.000,00	*	3.3.90.39.00
Administração	7	Manutenção em sistema telefônico	Serviço comum	Outubro	R$ 7.000,00	*	3.3.90.39.00
Administração	8	Manutenção em Impressoras	Serviço comum	Outubro	R$ 12.000,00	*	3.3.90.39.00
Administração	9	Serviço de Pedágio Sem Parar	Serviço comum	Janeiro	R$ 3.000,00	Serviço Contínuo	3.3.90.33.00
Jurídico	10	Contratação de Estagiárias	Serviço comum	Maio	R$ 59.000,00	Sim	3.3.90.36.00
Administração	11	Fornecimento de Energia Eletrica	Serviço comum	Janeiro	R$ 30.000,00	Serviço Contínuo	3.3.90.39.00
Contábil/ADM	12	Aluguel de Software	Serviço de TI	Janeiro	R$ 150.000,00	*	3.3.90.39.00
Contábil/ADM	13	Consultoria e Assessoria	Serviço de Consultoria	Novembro	R$ 150.000,00	Sim	3.3.90.35.00
Administração	14	Manutenção Equip. Informática	Serviço de TI	Janeiro	R$ 18.000,00	*	3.3.90.39.00
Administração	15	Seguros Predio e Veicular	Serviço comum	Novembro	R$ 4.100,00	*	3.3.90.39.00
Administração	16	Aluguel de estacionamento	Serviço comum	Dezembro	R$ 6.500,00	*	3.3.90.39.00
Administração	17	Materiais de limpeza	Material de consumo	Agosto	R$ 47.000,00	*	3.3.90.30.00
Administração	18	Manutenção de Veículos	Serviço comum	Janeiro	R$ 7.000,00	*	3.3.90.39.00
Contábil/ADM	19	Encadernações	Serviço comum	Janeiro	R$ 20.000,00	*	3.3.90.39.00
RH	20	Cartão Alimentação	Serviço comum	Setembro	R$ 600.000,00	Sim	3.3.90.46.00
Imprensa	21	TV WEB/ Site	Serviço de TI	Agosto	R$ 16.000,00	*	3.3.90.39.00
Geral	22	Papelaria	Material de consumo	Janeiro	R$ 20.000,00	*	3.3.90.30.00
Imprensa	23	Libras	Serviço comum	Setembro	R$ 89.000,00	Sim	3.3.90.39.00
Contáb/Imprensa	24	Aluguel Anexo	Serviço comum	Novembro	R$ 46.000,00	Sim	3.3.90.39.00
Administração	25	Telefonia Móvel	Serviço comum	Maio	R$ 6.000,00	sim	3.3.90.39.00
Administração	26	Insumos para Máquina de Café	Material de consumo	Janeiro	R$ 8.000,00	*	3.3.90.30.00
Administração	27	Manutenção Predial	Serviço comum	Janeiro	R$ 15.000,00	*	3.3.90.39.00
Administração	28	Reforma Predial	Serviço de Engenharia	Janeiro	R$ 3.500.000,00	Não	4.4.90.51.00

Administração	29	Aquisição de Mobiliário	Material Permanente	Janeiro	R$ 1.000.000,00	*	4.4.90.52.00
Administração	30	Limpeza, Jardinagem e Segurança	Serviço comum	Outubro	R$ 684.000,00	sim	3.3.90.39.00
Administração	31	Assessoria em Engenharia	Serviço de Engenharia	Janeiro	R$ 11.000,00	sim	4.4.90.51.00
Imprensa	32	Material para Cerimonial	Serviço comum	Janeiro	R$ 30.000,00	*	3.3.90.30.00
Imprensa	33	Serviços de Audio e Vídeo	Serviço comum	Janeiro	R$ 25.000,00	*	3.3.90.39.00
Administração	34	Treinamentos e Capacitações	Serviço comum	Janeiro	R$ 100.000,00	Não	3.3.90.39.00
RH	35	Vencimentos e Vantagens	Folha - Vereadores	Janeiro a Dezembro	R$ 1.000.000,00	Não	3.1.90.11.00
RH	36	Obrigações Patronais	Folha - Vereadores	Janeiro a Dezembro	R$ 250.000,00	Não	3.1.90.13.00
RH	37	Aposentadorias e Reformas	Folha - Inativos	Janeiro a Dezembro	R$ 330.000,00	Não	3.1.90.01.00
RH	38	Pensões	Folha - Pensionistas	Janeiro a Dezembro	R$ 165.000,00	Não	3.1.90.03.00
RH	39	Vencimentos e Vantagens	Folha - Funcionários	Janeiro a Dezembro	R$ 4.303.000,00	Não	3.1.90.11.00
RH	40	Obrigações Patronais	Folha - Funcionários	Janeiro a Dezembro	R$ 1.200.000,00	Não	3.1.90.13.00
RH	41	Horas Extras	Folha - Funcionários	Janeiro a Dezembro	R$ 50.000,00	Não	3.1.90.16.00
RH	42	Indenizações	Processos Trabalhistas	Janeiro a Dezembro	R$ 20.000,00	Não	3.1.90.94.00
Administração	43	Materiais de Consumo - Vereador	Material de Consumo	Janeiro	R$ 50.000,00	Não	3.3.90.30.00
Administração	44	Passagens/Despesas de Locomoção	Serviços	Janeiro	R$ 50.000,00	Não	3.3.90.33.00
Administração	45	Serviços de Terceiros-Pessoa Física	Serviço comum	Janeiro	R$ 41.000,00	Não	3.3.90.36.00
Contábil	46	Obrigações Tributárias	Tributos Diversos	Janeiro	R$ 10.000,00	Não	3.3.90.47.00

As contratações marcadas com o símbolo (*) serão analisadas de acordo com a casualidade e necessidade da contratação e serão regidas pelo artigo 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Salto/SP, 31 de julho de 2.023.

ROSANGELA CANDELARIA MANTOVANI MARTINS
DIRETORA DA ÁREA DO LEGISLATIVO E ADMINISTRAÇÃO

HARRISSON ROGÉ SILVEIRA
DIRETOR DA ÁREA CONTÁBIL, FINANÇAS,
ORÇAMENTO E PESSOAL

Câmara da Estância Turística de Salto
Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2.024

JUSTIFICATIVA

ENIO PADOVANI JÚNIOR
Coordenadoria de Administração
Câmara da Estância Turística de Salto
2.024

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Processo Administrativo nº 15/2.024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro dos veículos oficiais da Câmara da Estância Turística de Salto, compreendendo seguro contra colisão, roubo e furto, incêndio, com cobertura mínima para casco, danos contra terceiros, danos morais, acidentes pessoais por passageiro, guincho 24hs.

JUSTIFICATIVA

I – Relatório

Trata-se de processo administrativo para a contratação do serviço conforme especificado no "objeto" retro mencionado.

Essa Coordenadoria tem por competência a gestão de patrimônio da Câmara, e o seguro dos veículos oficiais está inserido nesta competência.

A atual apólice encerra sua vigência em **05 de setembro de 2.024**, necessitando sua renovação, visando garantir o patrimônio público representado, no caso, nos veículos oficiais que servem esta Casa.

Ao que dispõe o artigo 22 e seguintes do Ato nº 06/23 desta Casa, deve o Departamento de Administração proceder a fase interna da contratação, ainda que por dispensa, dando início ao procedimento administrativo correspondente.

Ressalta-se ainda que não há risco no fracionamento na aquisição dos itens deste processo de compra, considerando-se que a renovação de apólice de seguro tem validade de 12 meses, e o valor do prémio está muito aquém do valor limite da dispensa contida no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, e a despesa encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações de 2.024, instituído através do Ato nº 13/2.023[1], sob a rubrica 3.3.90.39.00 "Seguros Prédio e Veicular", item 15.

II – Estudo Técnico Preliminar (ETP) / Termo de Referência

[1] https://camarasalto.sp.gov.br/proposituras-dos-vereadores/arquivos/9a04102467e6c10c915a57b7de10a398.pdf

Câmara da Estância Turística de Salto
Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Em prestígio ao princípio da economicidade e amparada no artigo 63, inciso I do Ato nº 06/23 desta Casa, o ETP é facultado quando o objeto da contratação se encontra nos limites da dispensa por valor.

No entanto, os elementos indispensáveis para o ETP, conforme os incisos I, V, VI, VI e XIII do Ato nº 06/23 desta Casa, restam atendidos nesta justificativa, como a descrição da necessidade de contratação, estimativa de quantidades, estimativa de valor de contratação, justificativa para o parcelamento ou não da contratação e o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação frente a necessidade a que se destina.

O **Termo de Referência** para a contratação dos itens objeto deste processo de compra é:

"Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro dos veículos oficiais da Câmara da Estância Turística de Salto, compreendendo seguro contra colisão, roubo e furto, incêndio, com cobertura mínima para casco, danos contra terceiros, danos morais, acidentes pessoais por passageiro, guincho 24hs."

III – Pesquisa de Mercado

Considerando a necessidade de pesquisa de mercado que refletirá a melhor solução para o problema enfrentado pela Administração Pública, empreendeu-se a pesquisa de mercado visando a escolha da melhor resposta dentre as disponíveis no mercado.

Diante desta obrigatoriedade consignada em lei, esta Coordenadoria empreendeu pesquisas para contratação do serviço pretendido.

Esta contratação destina-se à contratação de empresa para prestação de serviços de seguro para os veículos oficiais conforme o descrito no "objeto", no caso específico sua renovação da apólice que expirará em 05 de setembro de 2.024.

Câmara da Estância Turística de Salto
Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Tal contratação tem como meta segurar os veículos oficiais da Câmara da Estância Turística de Salto contra eventuais sinistros para que possa, com isso, proteger o patrimônio do Poder Legislativo que '*ultima ratio*', é patrimônio do povo saltense.

Importante esclarecer esta Câmara possui frota própria e não locada, muito diferente do que ocorre em outros entes do mesmo porte e região geográfica, como a cidade de Indaiatuba/SP, Itu/SP, Sorocaba/SP, entre outras.

Quanto ao parcelamento da solução temos que não é recomendável, devendo optar-se pela via alternativa, por ser o ideal no caso em tela, do ponto de vista da eficiência técnica, haja vista que assim o seguro dos bens móveis da Câmara da Estância Turística de Salto permanecerá sempre a cargo de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica. Então, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

Por fim, cumprindo os requisitos impostos pela Lei Federal nº 14.133/21 considera-se que não há outra solução encontrada no mercado para suprir a necessidade momentânea senão a aquisição do serviço forma pretendida.

IV – Pesquisa de Preços

Optando-se pela contratação de empresa especializada e em virtude do baixo número de quantidade a serem compradas, foram publicados avisos de interesse de contratação, no diário oficial do município e no site oficial desta Câmara, com o objetivo de obtenção dos orçamentos, resultando na situação contida na tabela abaixo. Foram cotados preços para os dois veículos desta Casa, GM/Cruze LT 2013/2014, placas FGX 0025 e FGX 0026.

Cumpre esclarecer que a pesquisa de aquisição de itens semelhantes em portais de transparência de outros entes públicos foi feita, considerando apólices vigentes, de entes do mesmo porte desta Câmara e inserida na mesma região geográfica, já que a

Câmara da Estância Turística de Salto
Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

localização de guarda e utilização do veículo impacta na cotação dos valores de seguro predial.

Importante frisar que o cálculo de valores de prêmio de seguros de veículos é uma operação complexa, demanda cálculos atuariais que envolvem diversas variáveis, como o modelo do veículo, região de guarda e utilização, perfil de motorista, dentre outros [2].

Por fim, apenas uma empresa retornou orçamento, qual seja, a corretora que detém exclusividade da atual apólice junto a seguradora. Os demais consultados relataram informalmente que a carteira de clientes governamentais, aqueles que demandam processos licitatórios é restrita a um número específico de corretores e não são todas as seguradoras que oferecem este serviço.

Diante dos resultados obtidos temos:

Seguradora	Corretora	Preço Total
Porto Seguro	**Licita Seg (atual)**	**R$ 2.079,28**

Assim, considerando apenas um orçamento obtido, temos uma majoração em relação a contratação vigente (R$ 1.980,00) de apenas 5,01%.

Esta Coordenadoria fez pesquisas junto a portais de transparência, cujos documentos seguem anexos a este processo e, apesar de encontrar veículos diferentes, são de porte assemelhados dos que fazem parte da frota da Câmara de Salto, assim descrito:

Ente	Veículo	Valor
Prefeitura de Salto/SP	Corolla 2018	R$ 2.782,52[3]
Prefeitura de Salto/SP	Corolla 2010	R$ 2.113,05[4]

[2] https://www.segurofacil.com.br/seguros/seguro-auto/perguntas-frequentes/como-e-calculado-o-valor-do-seguro

[3] Apenas um veículo, placas GGE 1538
[4] Apenas um veículo, placas DKI 9760

Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Câmara Cabreúva/SP	Prisma LT 2019	R$ 1.448,44[5]
Câmara Motuca/SP	Vectra Elite 2011	R$ 1.970,73[6]

Assim, o menor preço para a aquisição do objeto do processo de compra é da empresa **Porto Seguro, através da corretora Licita Seg.,** que ofertou o menor valor total do item **em R$ 2.079,28 (dois mil, setenta e nove reais e vinte e oito centavos), para os dois veículos oficiais da Câmara.**

A média apurada junto aos portais de transparência foi de **R$ 2.078,68 (dois mil, setenta e oito reais e sessenta e oito centavos).**

V – Conclusão

Assim exposto, recomenda-se a contratação da empresa **Porto Seguro,** para a aquisição do serviço objeto deste processo administrativo, conforme termo de referência, sugerindo à Coordenadoria do Departamento de Licitação desta Casa, com a devida vênia, a contratação por **dispensa de licitação**, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Encaminha-se este processo à Coordenadoria de Licitação desta Casa para as providências necessárias à contratação.

Estância Turística de Salto, 19 de agosto de 2.024

Enio Padovani Júnior
Coordenador do Departamento de Administração

[5] Dois veículos, Prisma LT 2019, placas DIA 3579 e DDD 4339
[6] Apenas um veículo, Vectra Elite, placas EGI 8890

Câmara da Estância Turística de Salto
Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2.024

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

ENIO PADOVANI JÚNIOR
Coordenadoria de Administração
Câmara da Estância Turística de Salto
2.024

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

56

Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Processo Administrativo nº 15/2.024

Estância Turística de Salto, 19 de agosto de 2.024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro dos veículos oficiais da Câmara da Estância Turística de Salto, compreendendo seguro contra colisão, roubo e furto, incêndio, com cobertura mínima para casco, danos contra terceiros, danos morais, acidentes pessoais por passageiro, guincho 24hs

Ao Coordenador do Departamento de Licitação
Luís Gustavo Milharini

Ilmo. Senhor,

Encaminho o presente processo administrativo para análise e providencias no sentido da contratação dos itens descritos no "objeto". Importante destacar que o vencimento da apólice vigente é no dia **05 de setembro de 2.024.**

Contando com sua atenção, desde já agradeço

Enio Padovani Júnior
Coordenadoria do Departamento de Administração

Recebi em _____/_____/_____

Luís Gustavo Milharini
Coordenadoria do Departamento de Licitação

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2024

ART. 75, INCISO II DA LEI DE LICITAÇÕES - LEI 14.133/2021

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, COMPREENDENDO SEGURO CONTRA COLISÃO, ROUBO E FURTO, INCÊNDIO, COM COBERTURA MÍNIMA PARA CASCO, DANOS CONTRA TERCEIROS, DANOS MORAIS, ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO, GUINCHO 24HS.

AUTUAÇÃO: AOS 20 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024, FICA AUTUADO O PRESENTE PROCEDIMENTO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS

OFICIAL DE APOIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PORTARIA LICITAÇAO

Câmara da Estância Turística de Salto
Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 76/2023

Designa servidores para o processamento e julgamento das licitações a serem promovidas pela Câmara da Estância Turística de Salto, no âmbito da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Mesa da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e demais atos, bem como de acordo com a Lei 14.133/21 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para atuar nas licitações públicas promovidas por esta Câmara nas modalidades da Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, em sua forma eletrônica ou presencial, conforme o caso, bem como, nas dispensas eletrônicas, nos termos do artigo 75 da referida lei, conforme abaixo:

I - Agente de Contratação/Pregoeiro:

- Luiz Gustavo Milharini
- Cargo/Função: Coordenador do Departamento de Licitação - Matricula nº 49.

II – Equipe de Apoio:

- André Alves dos Santos
- Cargo/Função: Oficial de Apoio – Matricula nº 65.

Art. 2º - Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o Agente de Contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 34/2023.

Comunique-se o teor desta Portaria às partes interessadas.
Registrem-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2023

EDIVAL PEREIRA ROSA "PRETO"
Presidente

VINÍCIUS SAUDINO DE MORAES
1º Secretário

ANTÔNIO CORDEIRO DOS SANTOS
2º Secretário

Registrada na Diretoria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto e afixada no local de costume em 24 de novembro de 2023.

Rosangela Candelária Mantovani Martins
Secretaria Legislativa de Administração

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

61

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Estância Turística de Salto, 20 de agosto de 2024.

Ao Senhor
Harrison Rogê Silveira
Diretor da Área Contábil, Finanças, Orçamento E Pessoal

Senhor Diretor,

Solicito informação de previsão orçamentária para contratação de empresa para prestação de serviços de seguro dos veículos oficiais da Câmara da Estância Turística de Salto, compreendendo seguro contra colisão, roubo e furto, incêndio, com cobertura mínima para casco, danos contra terceiros, danos morais, acidentes pessoais por passageiro, guincho 24hs.

O valor da contratação é de R$ 2.079,28 (dois mil e setenta e nove reais e vinte e oito centavos).

Atenciosamente,

Luiz Gustavo Milharini
Coordenador do Dep. de Licitação

Recebi Em 20/08/24
Harrison Rogê Silveira_____
Diretor da Área Contábil, Finanças, Orçamento e Pessoal

Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

Tendo em vista na contratação de empresa especializada em **SEGURO DE VEÍCULOS (veículos oficiais desta Câmara Municipal);** compreendendo seguro contra colisão, roubo e furto, incêndio, com cobertura mínima para casco, danos contra terceiros, danos morais, acidentes pessoais por passageiro e guincho 24 (vinte e quatro) horas. **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que há suficiência na dotação orçamentária, correspondente ao valor estimado de R$ 2.079,28 (dois mil, setenta e nove reais e vinte e oito centavos), para o período de 12 (doze) meses. Sendo que a rubrica do Orçamento vigente desta Casa de Leis, segue abaixo:

AÇÃO - 2079 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3390 - DESPESAS CORRENTES/OUTRAS DESPESAS CORRENTES/APLICAÇÃO DIRETA

33.90.39.69 - Seguros em Geral

Nada mais.

Salto/SP, 21 de agosto de 2.024.

Harrisson Rogê Silveira
Diretor da Área Contábil,
Finanças, Orçamento e Pessoal

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Licitatório nº 11/2024

Processo Administrativo nº 15/2024

EDIVAL PEREIRA ROSA, presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, biênio 2.023/2.024, considerando a necessidade formulada no Processo Administrativo nº 15/2.024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, COMPREENDENDO SEGURO CONTRA COLISÃO, ROUBO E FURTO, INCÊNDIO, COM COBERTURA MÍNIMA PARA CASCO, DANOS CONTRA TERCEIROS, DANOS MORAIS, ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO, GUINCHO 24HS,** amparado pelos argumentos de interesse público contido na justificativa da contratação e na existência de dotação orçamentária, **AUTORIZO** a contratação do serviço acima descrito, determinando que sejam tomadas as providências necessárias para a formalização do ato.

Estância Turística de Salto, 23 de agosto de 2.024

EDIVAL PEREIRA ROSA

PRESIDENTE

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DOCUMENTOS DA EMPRESA VENCEDORA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO **61.198.164/0001-60** **MATRIZ**	**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**	DATA DE ABERTURA **09/02/1966**

NOME EMPRESARIAL
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********	PORTE **DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO **AV RIO BRANCO**	NÚMERO **1489**	COMPLEMENTO **RUA GUAIANASES, 1238**

CEP **01.205-001**	BAIRRO/DISTRITO **CAMPOS ELISEOS**	MUNICÍPIO **SAO PAULO**	UF **SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO **ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR**	TELEFONE **(11) 2393-6762**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/08/2024** às **16:34:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA

DENOMINAÇÃO ATUAL:
PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS

DENOMINAÇÕES ANTERIORES:
CIA. ROCHEDO DE SEGUROS

TIPO: SOCIEDADE POR AÇÕES

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35300041089	21/12/1945	23/08/2024 09:57:11

INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
21/12/1945	61.198.164/0001-60	108.377.122.112

CAPITAL

R$ 3.634.799.505,14 (TRÊS BILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: AV. RIO BRANCO, 1489 E RUA GUAIANASES	NÚMERO: 1238	
BAIRRO: CAMPOS ELISEOS	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 01205-001	UF: SP

OBJETO SOCIAL

SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMOES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 174.320.898-76, RG/RNE: 258755266, RESIDENTE À ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA, 740, T.B,10 ANDAR, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, CEP 01216-012, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025, (DIRETORA JURIDICA E RISCOS)

CARLOS EDUARDO NAEGEL GONDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 052.854.947-29, RG/RNE: 110714136, RESIDENTE À ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA, 740, T.B,10 ANDAR, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, CEP 01216-012, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025, (DIRETOR DE PRODUTO - SEGUROS DE PESSOAS)

CELSO DAMADI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 074.935.318-03, RG/RNE: 205330757, RESIDENTE À

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA, 740, T.B,10 ANDAR, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, CEP 01216-012, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025, (DIRETOR VICE-PRESIDENTE - FINANCEIRO, CONTROLADORIA E INVESTIMENTO)

DOMINGOS DE TOLEDO PIZA FALAVINA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 214.175.878-57, RG/RNE: 259650328, RESIDENTE À ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA, 740, 10 AND TR B, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, CEP 01216-012, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025.

EVA VAZQUEZ MONTENEGRO MIGUEL, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 066.872.138-30, RG/RNE: 80776747, RESIDENTE À ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA, 740, T.B,10 ANDAR, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, CEP 01216-012, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025, (DIRETORA DE PRODUCAO)

FABIO OHARA MORITA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 128.680.328-42, RG/RNE: 137934336, RESIDENTE À ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA, 740, T.B,10 ANDAR, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, CEP 01216-012, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR TÉCNICO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025.

IZAK RAFAEL BENADERET, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 128.339.398-09, RG/RNE: 247397921, RESIDENTE À ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA, 740, T.B,10 ANDAR, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, CEP 01216-012, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025.

JAIME SOARES BATISTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 182.469.498-96, RG/RNE: 281905538, RESIDENTE À ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA, 740, T.B,10 ANDAR, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, CEP 01216-012, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025, (DIRETOR DE PRODUTO - AUTOMOVEL)

ARBAS DE MEDEIROS BACIANO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 246.784.718-71, RG/RNE: 265912209, RESIDENTE À ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA, 740, T.B,10 ANDAR, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, CEP 01216-012, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025, (DIRETOR DE PRODUTO - RAMOS ELEMENTARES)

JOSE RIVALDO LEITE DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 047.332.458-07, RG/RNE: 154070737, RESIDENTE À ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA, 740, T.B,10 ANDAR, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, CEP 01216-012, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025, ASSINANDO PELA EMPRESA.

LENE ARAUJO DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 118.454.608-80, RG/RNE: 205379485, RESIDENTE À ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA, 740, T.B,10 ANDAR, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, CEP 01216-012, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025, (DIRETOR VICE-PRESIDENTE - CORPORATIVO E INSTITUCIONAL)

LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 286.554.708-64, RG/RNE: 211833149, RESIDENTE À ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA, 740, T.B,10 ANDAR, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, CEP 01216-012, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025, (DIRETOR VICE-PRESIDENTE - MARKETING, CLIENTES E DADOS)

LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 801.614.640-68, RG/RNE: 607367945, RESIDENTE À ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA, 740, T.B,10 ANDAR, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, CEP 01216-012, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025, (DIRETOR DE PRECIFICACAO)

ARCELO SEBASTIAO DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 112.681.578-05, RG/RNE: 201136107, RESIDENTE À ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA, 740, T.B,10 ANDAR, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, CEP 01216-012, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025, (DIRETOR DE SINISTROS)

MARCOS ROBERTO LOUCAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 857.239.919-49, RG/RNE: 581019167, RESIDENTE À ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA, 740, T.B,10 ANDAR, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, CEP 01216-012, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025, (DIRETOR VICE-PRESIDENTE - NEGOCIOS FINANCEIROS E SERVICOS)

MARCOS ROGERIO SIRELLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 249.181.618-04, RG/RNE: 199384277, RESIDENTE À ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA, 740, T.B,10 ANDAR, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, CEP 01216-012, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025, (DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO)

NELSON SANTOS AGUIAR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 218.048.598-00, RG/RNE: 333768863, RESIDENTE À ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA, 740, T.B,10 ANDAR, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, CEP 01216-012, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025.

PATRICIA CHACON JIMENEZ, NACIONALIDADE EQUATORIANA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 234.843.708-23, RG/RNE: V7505540, RESIDENTE À ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA, 740, T.B,(ED.ROSA, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, CEP 01216-012, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025.

PAULO SERGIO KAKINOFF, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 194.344.518-41, RG/RNE: 254659391, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TR.B, 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, CEP 01216-001, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025.

RAFAEL VENEZIANI KOZMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 200.476.918-16, RG/RNE: 253977265, RESIDENTE À ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA, 740, T.B,10 ANDAR, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, CEP 01216-012, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025, (DIRETOR DE CONTROLADORIA)

SAMI FOGUEL, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 263.344.758-94, RG/RNE: 0539626210, RESIDENTE À ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA, 740, T.B,10 ANDAR, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, CEP 01216-012, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025, (VICE-PRESIDENTE)

TIAGO VIOLIN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 283.416.528-97, RG/RNE: 281588405, RESIDENTE À ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA, 740, T.B,10 ANDAR, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, CEP 01216-012, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 196.666/24-7 SESSÃO: 08/05/2024
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 28/02/2024. PUBLICOU ATA EM : 31/12/2023. OBS: OESP (28/02/24) BALANCO: 31/12/23.
UM.DOC: 198.053/24-1 SESSÃO: 08/05/2024
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 28/02/2024. PUBLICOU ATA EM : 31/12/2023. OBS: OESP DIGITAL (28/02/24) BALANCO: 31/12/23.
NUM.DOC: 198.670/24-2 SESSÃO: 09/05/2024 PENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
CONSOLIDACAO DO ESTATUTO SOCIAL.
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 30/04/2024. ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ALTERACAO DA REDACAO DO ARTIGO 6 DO ESTATUTO SOCIAL.
ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: CONFORME A.G.E., DATADA DE: 30/04/2024.
REMANESCENTE PATRICIA CHACON JIMENEZ, NACIONALIDADE EQUATORIANA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 234.843.708-23, RG/RNE: V750554-0, RESIDENTE À ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA, 740, T.B,(ED.ROSA, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, CEP 01216-012, COMO DIRETOR.
REMANESCENTE DOMINGOS DE TOLEDO PIZA FALAVINA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 214.175.878-57, RG/RNE: 25965032-8, RESIDENTE À ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA, 740, 10 AND TR B, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, CEP 01216-012, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.
REMANESCENTE CELSO DAMADI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 074.935.318-03, RG/RNE: 205330757, RESIDENTE À ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA, 740, T.B,10 ANDAR, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, CEP 01216-012, COMO DIRETOR.(DIRETOR VICE-PRESIDENTE - FINANCEIRO, CONTROLADORIA E INVESTIMENTO)
REMANESCENTE LENE ARAUJO DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 118.454.608-80, RG/RNE: 205379485, RESIDENTE À ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA, 740, T.B,10 ANDAR, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, CEP 01216-012, COMO DIRETOR.(DIRETOR VICE-PRESIDENTE - CORPORATIVO E INSTITUCIONAL)
REMANESCENTE JOSE RIVALDO LEITE DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 047.332.458-07, RG/RNE: 154070737, RESIDENTE À ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA, 740, T.B,10 ANDAR, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, CEP 01216-012, COMO DIRETOR PRESIDENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.
REMANESCENTE MARCOS ROBERTO LOUCAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 857.239.919-49, RG/RNE: 581019167, RESIDENTE À ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA, 740, T.B,10 ANDAR, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, CEP 01216-012, COMO DIRETOR.(DIRETOR VICE-PRESIDENTE - NEGOCIOS FINANCEIROS E SERVICOS)
REMANESCENTE SAMI FOGUEL, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 263.344.758-94, RG/RNE: 0539626210, RESIDENTE À ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA, 740, T.B,10 ANDAR, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, CEP 01216-012, COMO DIRETOR.(VICE-PRESIDENTE)
REMANESCENTE JAIME SOARES BATISTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 182.469.498-96, RG/RNE: 281905538, RESIDENTE À ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA, 740, T.B,10 ANDAR, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, CEP 01216-012, COMO DIRETOR.(DIRETOR DE PRODUTO - AUTOMOVEL)

REMANESCENTE FABIO OHARA MORITA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 128.680.328-42, RG/RNE: 137934336, RESIDENTE À ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA, 740, T.B,10 ANDAR, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, CEP 01216-012, COMO DIRETOR TÉCNICO.
REMANESCENTE EVA VAZQUEZ MONTENEGRO MIGUEL, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 066.872.138-30, RG/RNE: 80776747, RESIDENTE À ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA, 740, T.B,10 ANDAR, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, CEP 01216-012, COMO DIRETOR.(DIRETORA DE PRODUCAO)
REMANESCENTE MARCOS ROGERIO SIRELLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 249.181.618-04, RG/RNE: 199384277, RESIDENTE À ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA, 740, T.B,10 ANDAR, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, CEP 01216-012, COMO DIRETOR.(DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO)
DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE LUIZ FELIPE MILAGRES GUIMARAES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 874.657.877-34, RG/RNE: 067437111, RESIDENTE À ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA, 740, T.B,10 ANDAR, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, CEP 01216-012, COMO DIRETOR.(DIRETOR DE ATENDIMENTO)
REMANESCENTE ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMOES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 174.320.898-76, RG/RNE: 258755266, RESIDENTE À ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA, 740, T.B,10 ANDAR, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, CEP 01216-012, COMO DIRETOR.(DIRETORA JURIDICA E RISCOS)
REMANESCENTE JARBAS DE MEDEIROS BACIANO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 246.784.718-71, RG/RNE: 265912209, RESIDENTE À ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA, 740, T.B,10 ANDAR, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, CEP 01216-012, COMO DIRETOR.(DIRETOR DE PRODUTO - RAMOS ELEMENTARES)
REMANESCENTE RAFAEL VENEZIANI KOZMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 200.476.918-16, RG/RNE: 253977265, RESIDENTE À ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA, 740, T.B,10 ANDAR, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, CEP 01216-012, COMO DIRETOR.(DIRETOR DE CONTROLADORIA)
REMANESCENTE LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 286.554.708-64, RG/RNE: 211833149, RESIDENTE À ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA, 740, T.B,10 ANDAR, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, CEP 01216-012, COMO DIRETOR.(DIRETOR VICE-PRESIDENTE - MARKETING, CLIENTES E DADOS)
REMANESCENTE CARLOS EDUARDO NAEGEL GONDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 052.854.947-29, RG/RNE: 110714136, RESIDENTE À ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA, 740, T.B,10 ANDAR, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, CEP 01216-012, COMO DIRETOR.(DIRETOR DE PRODUTO - SEGUROS DE PESSOAS)
REMANESCENTE LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 801.614.640-68, RG/RNE: 607367945, RESIDENTE À ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA, 740, T.B,10 ANDAR, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, CEP 01216-012, COMO DIRETOR.(DIRETOR DE PRECIFICACAO)
REMANESCENTE NELSON SANTOS AGUIAR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 218.048.598-00, RG/RNE: 333768863, RESIDENTE À ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA, 740, T.B,10 ANDAR, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, CEP 01216-012, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.
REMANESCENTE TIAGO VIOLIN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 283.416.528-97, RG/RNE: 281588405, RESIDENTE À ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA, 740, T.B,10 ANDAR, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, CEP 01216-012, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.
REMANESCENTE MARCELO SEBASTIAO DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 112.681.578-05, RG/RNE: 201136107, RESIDENTE À ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA, 740, T.B,10 ANDAR, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, CEP 01216-012, COMO DIRETOR.(DIRETOR DE SINISTROS)
REMANESCENTE IZAK RAFAEL BENADERET, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 128.339.398-09, RG/RNE: 247397921, RESIDENTE À ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA, 740, T.B,10 ANDAR, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, CEP 01216-012, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.
DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE PAULO HENRIQUE GALLEGUILLOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 965.093.256-91, RG/RNE: 394778790, RESIDENTE À ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA, 740, TR B, 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, CEP 01216-012, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.
REMANESCENTE PAULO SERGIO KAKINOFF, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 194.344.518-41, RG/RNE: 25465939-1, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TR.B, 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, CEP 01216-001, COMO DIRETOR.
NUM.DOC: 255.944/24-0 SESSÃO: 27/06/2024
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 03/05/2024. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA
ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35900999119. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/05/2024.
ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35902268227, SITUADA À AVENIDA RIO DAS PEDRAS, 3597, JD. ARICANDUVA, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/05/2024.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903379065, SITUADA À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 618/634, 1 AN., LADO B, PAR.3, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, CEP 01216-012. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/05/2024.
ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903513772, SITUADA À AV SENADOR LACERDA FRANCO, 860, LT 05-870/LT4, JD SALESSI, ITATIBA - SP, CEP 13250-400. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/05/2024.
ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903784539. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/05/2024.
ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903828668, CNPJ 61.198.164/0245-06, SITUADA À RUA SIQUEIRA BUENO, 2431, BELENZINHO, SAO PAULO - SP, CEP 03172-010. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/05/2024.
ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35900747187, CNPJ 61.198.164/0039-32, SITUADA À ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA, 740, 4 ANDAR, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, CEP 01216-012. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/05/2024.
ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35905125443, CNPJ 61.198.164/0300-77, SITUADA À RUA GUAIANASES, 1238, 3 AN., LADO B, PARTE, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, CEP 01204-002. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/05/2024.
NUM.DOC: 261.724/24-1 SESSÃO: 04/07/2024
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 18/06/2024. DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA DE ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL DA COMPANHIA DENOMINADA SUCURSAL GUARULHOS, INSCRITA NO CNPJ/ME SOB O N 61.198.164/0034-28, NIRE 3590134141-9, ATUALMENTE SITUADA AV. DR RENATO DE ANDRADE MAIA, 1325 - PQ RENATO MAIA GUARULHOS/SP - CEP 07191-000, PASSANDO A TER COMO ENDERECO RUA EMILIA MARENGO, 451, TERREO, VILA REGENTE FEIJO, SAO PAULO/SP, CEP 03336000.
INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 35901341419, CNPJ 61.198.164/0034-28
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901341419, CNPJ 61.198.164/0034-28, SITUADA À AV. DR. RENATO DE ANDRADE MAIA, 1325, PQ. RENATO MAIA, GUARULHOS - SP, CEP 07114-000. ALTERADO PARA RUA EMILIA MARENGO, 451, TERREO, VILA REGENTE FEIJO, SAO PAULO - SP, CEP 03336-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/06/2024.

OBSERVAÇÕES
NUM.DOC: 161.489/95-3 SESSÃO: 02/10/1995
B.A. = 1.052.776/99-1. DE 20/07/1999. FUNDAMENTO: NIRE (35901765022), ATRIBUIDO INDEVIDAMENTE PARA FILIAL DE OUTRO UF..
PARECER DO(A) ASSESSORIA: DE 06/09/1999. SANADA A IRREGULARIDADE CANCELANDO-SE O NIRE INDEVIDO. MANTIDO O ARQUIVAMENTO..
NUM.DOC: 003.191/99-0 SESSÃO: 13/01/1999
B.A. = 1.052.777/99-5. DE 20/07/1999. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA FILIAL SITUADA A RUA MONTENEGRO, 186, LJ. 02, VL. MARIA, GUARUJA-SP..
PARECER DO(A) ASSESSORIA: DE 06/09/1999. SANADA A IRREGULARIDADE ATRIBUINDO-SE O NIRE FALTANTE. MANTIDO O ARQUIVAMENTO..
NUM.DOC: 021.162/99-2 SESSÃO: 12/02/1999
B.A. = 1.052.775/99-8. DE 20/07/1999. FUNDAMENTO: NIRE (35902169482), ATRIBUIDO INDEVIDAMENTE PARA FILIAL DE OUTRO UF..
PARECER DO(A) ASSESSORIA: DE 06/09/1999. SANADA A IRREGULARIDADE CANCELANDO-SE O NIRE ATRIBUIDO INDEVIDAMENTE. MANTIDO O ARQUIVAMENTO..
NUM.DOC: 171.239/99-4 SESSÃO: 29/09/1999
B.A. = 1.051.038/09-1. DE 15/09/2009. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA FILIAL SITUADA A AVENIDA GIOVANI GRONCHI, 5420..
PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 16/09/2009, DRC, SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA ATRIBUIDO NIRE 35903688688 PARA A FILIAL DA AV. GIOVANI GRONCHI, 5420, MANTIDO O ARQUIVAMENTO..
NUM.DOC: 043.549/00-7 SESSÃO: 08/03/2000
B.A. = 1.050.861/09-7. DE 03/08/2009. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA AS FILIAIS DE SANTOS, ITANHAEM, REGISTRO E CARAGUATATUBA..
PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 28/08/2009, DRC, SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA MENCIONADA, ATRIBUINDO-SE OS NIRES FILIAIS 35903642360, 35903660384, 35903660392 E 35903660406, RESPECTIVAMENTE E CONVALIDADO EM 10/08/2009. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

NUM.DOC: 050.368/00-0 SESSÃO: 17/03/2000
B.A. = 1.050.860/09-3. DE 03/08/2009. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA 2 (DUAS) FILIAIS DE SAO PAULO, TAUBATE E GUARATINGUETA..
PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 20/08/2009, DRC, SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA MENCIONADA ATRIBUIDOS OS NIRES 35903642343 PARA TAUBATE E 35903642351 PARA GUARATINGUETA NIRES CONVALIDADOS SURTINDO SEUS EFEITOS JURIDICOS DESDE A DATA DO ARQUIVAMENTO DESTE DOCUMENTO EM 17/03/00, MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..
NUM.DOC: 055.804/00-7 SESSÃO: 27/03/2000
B.A. = 1.050.862/09-0. DE 03/08/2009. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA A FILIAL EM JUNDIAI-SP..
PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 20/08/2009, DRC, SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA MENCIONADA ATRIBUIDO NIRE PARA A FILIAL DE JUNDIAI SOB O N. 35903642378, CONVALIDADA SURTINDO SEUS EFEITOS JURIDICOS DESDE A DATA DO ARQUIVAMENTO DESTE DOCUMENTO EM 27 DE MARCO DE 2000, MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..
NUM.DOC: 082.565/00-4 SESSÃO: 09/05/2000
B.A. = 3.201.458/16-8. DE 01/09/2016. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR DUAS ETIQUETAS PARA ABERTURA DE FILIAIS..
PARECER DO(A) ASSESSORIA: GRA EM 10/05/2018: SANADA A IRREGULARIDADE ATRIBUINDO-SE OS NIRES PARA ABERTURADAS FILIAIS. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..
NUM.DOC: 135.690/00-6 SESSÃO: 21/07/2000
B.A. = 1.052.576/01-1. DE 08/05/2001. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA A FILIAL SITUADA A ALAMEDA RIBEIRO DA SILVA, 275, SAO PAULO/SP..
PARECER DO(A) ASSESSORIA: DE 06/06/2001. SANADA A IRREGULARIDADE ATRIBUINDO-SE O NIRE AUSENTE. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..
NUM.DOC: 194.787/00-0 SESSÃO: 19/10/2000
B.A. = 3.202.623/19-9. DE 12/09/2019. FUNDAMENTO: DOCUMENTO NAO LOCALIZADO NOS ACERVOS DA JUCESP. POSSUI IMAGEM..
PARECER DO(A) ASSESSORIA: GEA EM 16/09/2019: SANADA A IRREGULARIDADA, TENDO EM VISTA A EXISTENCIA DA IMAGEM MICROFILMADA/DIGITALIZADA NO SISTEMA DA JUCESP. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..
NUM.DOC: 010.502/01-4 SESSÃO: 12/01/2001
B.A. = 1.050.996/09-4. DE 27/08/2009. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA FILIAL SITUADA A ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 634/PARTE..
PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 21/10/09, SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA, ATRAVES DA ATRIBUICAO DO NIRE 35903697059, DEVIDAMENTE CONVALIDADA PELA SECRETARIA GERAL. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..
NUM.DOC: 013.364/01-7 SESSÃO: 18/01/2001
B.A. = 3.202.653/19-2. DE 16/09/2019. FUNDAMENTO: FORA DA ORDEM CRONOLOGICA COM O REGISTRO 72.197/00-6..
NUM.DOC: 042.077/01-1 SESSÃO: 12/03/2001
B.A. = 3.202.654/19-6. DE 16/09/2019. FUNDAMENTO: FORA DA ORDEM CRONOLOGICA COM O REGISTRO 42.075/01-4..
NUM.DOC: 118.855/01-3 SESSÃO: 28/06/2001
B.A. = 3.202.655/19-0. DE 16/09/2019. FUNDAMENTO: FORA DA ORDEM CRONOLOGICA COM O REGISTRO 42.076/01-8..
NUM.DOC: 160.714/01-1 SESSÃO: 06/08/2001
B.A. = 3.202.687/19-0. DE 19/09/2019. FUNDAMENTO: FALTOU ETIQUETA DE NIRE DE FILIAL EM SP..
PARECER DO(A) ASSESSORIA: GRA EM 11/08/2022, SANADA A IRREGULARIDADE MEDIANTE A ATRIBUICAO DA ETIQUETA DE NIRE N 35906424312 DEVIDAMENTE CONVALIDADA. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..
NUM.DOC: 115.544/02-1 SESSÃO: 04/06/2002
B.A. = 1.053.819/02-0. DE 29/07/2002. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA AS FILIAIS SITUADAS A AVENIDA SAPOPEMBA, 21743 CASAS 01E 02 SAO MATEUS SAO PAULO/SP.; E AVENIDA NOSSA SENHORA DO BO SUCESSO, 1904 ALTO DO CARDOSO PINDAMANHANGABA/SP..
PARECER DO(A) ASSESSORIA: DE 04.09.2002. IRREGULARIDADE SANADAS MEDIANTE ATRIBUICAO DOS NIRES - FILIAIS: 35902604588 - SAO PAULO; E 35902604596 - PINDAMONHANGABA. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..
NUM.DOC: 004.581/03-9 SESSÃO: 03/01/2003

B.A. = 3.202.686/19-7. DE 19/09/2019. FUNDAMENTO: NO ATO NAO CONSTOU ABERTURA DE FILIAL; FALTA NIRE DE FILIAL..

NUM.DOC: 082.687/03-1 SESSÃO: 30/04/2003

B.A. = 3.202.583/19-0. DE 10/09/2019. FUNDAMENTO: DOCUMENTO NAO LOCALIZADO NOS ACERVOS JUCESP. POSSUI IMAGEM..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: GEA EM 16/09/2019: SANADA A IRREGULARIDADA, TENDO EM VISTA A EXISTENCIA DA IMAGEM MICROFILMADA/DIGITALIZADA NO SISTEMA DA JUCESP. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 196.087/03-0 SESSÃO: 16/09/2003

B.A. = 1.053.973/03-2. DE 30/10/2003. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA FILIAL SITUADA A AV. CASSIOPEIA, 295, SAO JOSE DOS CAMPOS/SP..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DE; 25/11/2003, SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 850.796/05-2 SESSÃO: 26/04/2005

JC - Nº 1067020/04 DE 28/12/2004. OFÍCIO Nº 594/04.. PROCESSO N. 024040248312. EXPEDIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2. VARA DOS EFEITOS DA FAZENDA PUBLICA ESTADUAL DA COMARCA DE VITORIA/ES. PELO PRESENTE, EXPEDIDO NOS AUTOS DA ACAO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, ONDE FIGURA COMO AUTOR: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL E COMO REUS: JOSE CARLOS GRATZ E OUTROS, ESTE JUIZO DETERMINA QUE SE DIGNE IMPEDIR QUALQUER ALTERACAO CONTRATUAL NOS CONTRATOS SOCIAIS REGISTRADOS EM QUE FIGURAM OS NOMES DOS REQUERIDOS: JOSE CARLOS GRATZ - CPF 173.916.287-00, JOSE MAURO GOMES E GAMA - CPF 196.007.717-15, JOAO MARCOS LOPES DE FARIAS - CPF 096.912.947-53, ANA MARIA RANGEL, ANDRE LUIZ CRUZ NOGUEIRA - CPF N. 726.647.207-59, SATURNINO MANOEL FAUSTINO DOS SANTOS - CPF 471.710.067-00, ROMA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA, FRANCISCO CARLOS PERROUT - CPF 500.574.057-00 E PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

NUM.DOC: 852.046/05-4 SESSÃO: 31/08/2005

JC - Nº 382349/05 DE 24/06/2005. PROCESSO Nº 248312/04. OFÍCIO Nº 167/05.. APENSO AO PROTOCOLO N. 382350/05-4, PROCESSO N. 024040248312, DATADO 24/06/05, OFICIO N. 167/05, EXPEDIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2. VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PUBLICA ESTADUAL DA COMARCA DE VITORIA-ES, PELO PRESENTE NOS AUTOS DA ACAO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, PROPOSTA PELO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL CONTRA JOSE CARLOS GRATZ E OUTROS, ESTE JUIZO DETERMINA AUTORIZAR QUALQUER ALTERACAO CONTRATUAL NOS CONTRATOS SOCIAIS REGISTRADOS EM NOME DESTA EMPRESA, COM EXCECAO DE ALTERACAO CONTRATUAL QUE ENVOLVA O SEGUINTE IMOVEL, REGISTRADO NO LIVRO N. 2, REGISTRO GERAL, MATRICULA N. 31.732, NESTE CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, DE PROPRIEDADE DESTA EMPRESA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A R. DECISAO DE FLS.2890

NUM.DOC: 297.985/05-0 SESSÃO: 19/10/2005

B.A. = 3.202.656/19-3. DE 16/09/2019. FUNDAMENTO: FORA DA ORDEM CRONOLOGICA COM O REGISTRO 201.129/05-0..

NUM.DOC: 010.695/06-0 SESSÃO: 11/01/2006

B.A. = 3.202.661/19-0. DE 17/09/2019. FUNDAMENTO: DOCUMENTO NAO LOCALIZADO NOS ACERVOS JUCESP. POSSUI IMAGEM; DOCUMENTO FORA DA ORDEM CRONOLOGICA COM O REGISTRO 371.393/05-0..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: GRA EM 23/09/2019 - SANADA PARCIALMENTE A IRREGULARIDADE COM A IMAGEM MICROFILMADA/DIGITALIZADA DO DOCUEMNTO NOS SISTEMAS DA JUCESP. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 249.334/07-0 SESSÃO: 03/07/2007

B.A. = 1.051.673/07-0. DE 30/07/2007. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA FILIAL SITUADA A AV. JABAQUARA, 798, JABAQUARA, SAO PAILO/SP..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 07/08/2007, DRC, SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA ATRIBUINDO-SE NIRE 35903272244. MANTIDO O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 852.671/07-6 SESSÃO: 04/09/2007

JC - Nº 1266324/07 DE 10/08/2007. PROCESSO Nº 248311/04. OFÍCIO Nº 691/07.. EXPEDIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2. VARA DA COMARCA DE VITORIA, ES. PELO PRESENTE, NOS AUTOS DA ACAO CIVIL PUBLICA ONDE FIGURA COMO REQUERENTE: MINISTERIO PUBLICO E OUTROS E COMO REQUERIDO: JOSE CARLOS GRATZ E OUTROS ESTE JUIZO INFORMA QUE SE ABSTENHA DE IMPEDIR QUALQUER ALTERACAO CONTRATUAL DESTA EMPRESA. DEVENDO SER RETIRADO O BLOQUEIO JUDICIAL.

NUM.DOC: 162.907/08-4 SESSÃO: 26/05/2008

B.A. = 1.051.062/08-1. DE 30/06/2008. FUNDAMENTO: FALTA INFORMAR NIRE PARA A ALTERACAO DE ENDERECO DE FILIAL DE SAO PAULO..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 25/07/2008, SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA, ATRAVES DA FC MOD. 1 DA FILIAL, COM

O NIRE 35900815948, FORNECIDA PELA PARTE. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..
NUM.DOC: 850.903/10-5 SESSÃO: 05/03/2010
JC - Nº 1268097/09 DE 24/11/2009.. APENSO O PROTOCOLO 1049231/10-7. PROCESSO N. 583.00.2001.103222-0, ORDEM N. 1826/2001, EXPEDIDO PELA 5. VARA CIVEL DA COMARCA DE SAO PAULO-SP, NOS AUTOS DA ACAO DE PROCEDIMENTOS SUMARIO (EM GERAL), REQUERENTE: PORTO SEGURO- COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, REQUERIDO: JOSE ANTONIO ANDRADE FILHO. DETERMINACAO JUDICIAL: O MM. JUIZ SOLICITOU A PENHORA DAS QUOTAS SOCIAIS DESTA EMPRESA, PERTENCENTES AO EXECUTADO JOSE ANTONIO ANDRADE FILHO.
NUM.DOC: 288.534/12-8 SESSÃO: 04/07/2012
B.A. = 3.203.296/19-6. DE 28/11/2019. FUNDAMENTO: NIRE INFORMADO A FILIAL ENCERRADA DIVERGE DO REGISTRO N 61.137/09-1..
NUM.DOC: 102.203/14-3 SESSÃO: 18/03/2014
B.A. = 3.203.299/19-7. DE 28/11/2019. FUNDAMENTO: NAO CONSTA REGISTRO DE ABERTURA PARA O NIRE 35903784539..
NUM.DOC: 078.814/17-0 SESSÃO: 13/02/2017
B.A. = 3.203.300/19-9. DE 28/11/2019. FUNDAMENTO: NIRE INFORMADO A FILIAL PERTENCE A OUTRO CNPJ..
NUM.DOC: 038.578/18-9 SESSÃO: 17/01/2018
B.A. = 3.200.167/18-0. DE 29/01/2018. FUNDAMENTO: NIRE DA FILIAL NAO CONFERE COM O ENDERECO CITADO NO INSTRUMENTO..
PARECER DO(A) ASSESSORIA: ASP EM 19.06.2018 - SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA, COM A RERRATIFICACAO DO NIRE DA FILIAL, ATRAVES DO PROTOCOLO N 0533706/18-0, DEFERIDO PELA 4 TURMA DE VOGAIS. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..
NUM.DOC: 163.927/18-2 SESSÃO: 04/04/2018
B.A. = 3.203.302/19-6. DE 28/11/2019. FUNDAMENTO: DOCUMENTO EM DUPLICIDADE COM O REGISTRO 146.407/17-9.
NUM.DOC: 279.628/18-3 SESSÃO: 13/06/2018
B.A. = 3.203.297/19-0. DE 28/11/2019. FUNDAMENTO: NA RECEITA FEDERAL O NIRE DA FILIAL DIVERGE..
NUM.DOC: 343.939/19-8 SESSÃO: 28/06/2019
B.A. = 3.203.301/19-2. DE 28/11/2019. FUNDAMENTO: NIRE INFORMADO A FILIAL PERTENCE A OUTRO CNPJ..
NUM.DOC: 449.392/19-3 SESSÃO: 23/08/2019
B.A. = 3.202.582/19-7. DE 10/09/2019. FUNDAMENTO: CNPJ INFORMADO NAO PERTENCE A FILIAL NIRE 35901911525..
NUM.DOC: 188.813/21-4 SESSÃO: 26/04/2021
B.A. = 3.200.577/21-6. DE 27/04/2021. FUNDAMENTO: NAO FOI POSSIVEL DEFERIR O DBE, POIS O NIRE INFORMADO JA FOI ATRIBUIDO A OUTRA EMPRESA NA BASE CNPJ..
NUM.DOC: 188.820/21-8 SESSÃO: 26/04/2021
B.A. = 3.200.896/21-8. DE 20/05/2021. FUNDAMENTO: FILIAL NIRE 3190149559-5 TEVE O ENDERECO ALTERADO NO REGISTRO N 343.939/19-8..

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300041089
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 23/08/2024

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 245643289, sexta-feira, 23 de agosto de 2024 às 09:57:11.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

JUCESP

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35300041089		21/12/1945	21/12/1945	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS	SOCIEDADE POR AÇÕES

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
61.198.164/0001-60	AV. RIO BRANCO, 1489 E RUA GUAIANASES	1238	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	01205-001	R$	3.634.799.505,14

OBJETO SOCIAL

SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025

NOME					
ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMOES					
ENDEREÇO	**NÚMERO**	**COMPLEMENTO**			
ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA	740	T.B,10 ANDAR			
BAIRRO	**MUNICÍPIO**	**UF**	**CEP**	**RG**	
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	01216-012	258755266	
CPF	**CARGO**				**QUANTIDADE COTAS**
174.320.898-76	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025				

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025

NOME					
CARLOS EDUARDO NAEGEL GONDIM					
ENDEREÇO	**NÚMERO**	**COMPLEMENTO**			
ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA	740	T.B,10 ANDAR			
BAIRRO	**MUNICÍPIO**	**UF**	**CEP**	**RG**	
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	01216-012	110714136	
CPF	**CARGO**				**QUANTIDADE COTAS**
052.854.947-29	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025				

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025

NOME					
CELSO DAMADI					
ENDEREÇO	**NÚMERO**	**COMPLEMENTO**			
ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA	740	T.B,10 ANDAR			
BAIRRO	**MUNICÍPIO**	**UF**	**CEP**	**RG**	

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	01216-012	205330757
CPF 074.935.318-03	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025			QUANTIDADE COTAS

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025

NOME DOMINGOS DE TOLEDO PIZA FALAVINA				
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA		NÚMERO 740	COMPLEMENTO 10 AND TR B	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-012	RG 259650328
CPF 214.175.878-57	CARGO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025			QUANTIDADE COTAS

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025

NOME VA VAZQUEZ MONTENEGRO MIGUEL				
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA		NÚMERO 740	COMPLEMENTO T.B,10 ANDAR	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-012	RG 80776747
CPF 066.872.138-30	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025			QUANTIDADE COTAS

DIRETOR TÉCNICO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025

NOME FABIO OHARA MORITA				
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA		NÚMERO 740	COMPLEMENTO T.B,10 ANDAR	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-012	RG 137934336
CPF 128.680.328-42	CARGO DIRETOR TÉCNICO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025			QUANTIDADE COTAS

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025

NOME IZAK RAFAEL BENADERET				
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA		NÚMERO 740	COMPLEMENTO T.B,10 ANDAR	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-012	RG 247397921
CPF 128.339.398-09	CARGO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025			QUANTIDADE COTAS

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025

NOME

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

JAIME SOARES BATISTA					
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA		NÚMERO 740	COMPLEMENTO T.B,10 ANDAR		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-012	RG 281905538	
CPF 182.469.498-96	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025			QUANTIDADE COTAS	

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025					
NOME JARBAS DE MEDEIROS BACIANO					
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA		NÚMERO 740	COMPLEMENTO T.B,10 ANDAR		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-012	RG 265912209	
CPF 246.784.718-71	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025			QUANTIDADE COTAS	

DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025					
NOME JOSE RIVALDO LEITE DA SILVA					
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA		NÚMERO 740	COMPLEMENTO T.B,10 ANDAR		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-012	RG 154070737	
CPF 047.332.458-07	CARGO DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025			QUANTIDADE COTAS	

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025					
NOME LENE ARAUJO DE LIMA					
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA		NÚMERO 740	COMPLEMENTO T.B,10 ANDAR		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-012	RG 205379485	
CPF 118.454.608-80	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025			QUANTIDADE COTAS	

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025					
NOME LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA					
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA		NÚMERO 740	COMPLEMENTO T.B,10 ANDAR		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-012	RG 211833149	
CPF 286.554.708-64	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025			QUANTIDADE COTAS	

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025					
NOME: LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA					
ENDEREÇO: ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA	NÚMERO: 740	COMPLEMENTO: T.B,10 ANDAR			
BAIRRO: CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO: SAO PAULO	UF: SP	CEP: 01216-012	RG: 607367945	
CPF: 801.614.640-68	CARGO: DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025	QUANTIDADE COTAS:			

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025					
NOME: MARCELO SEBASTIAO DA SILVA					
ENDEREÇO: ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA	NÚMERO: 740	COMPLEMENTO: T.B,10 ANDAR			
BAIRRO: CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO: SAO PAULO	UF: SP	CEP: 01216-012	RG: 201136107	
CPF: 112.681.578-05	CARGO: DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025	QUANTIDADE COTAS:			

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025					
NOME: MARCOS ROBERTO LOUCAO					
ENDEREÇO: ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA	NÚMERO: 740	COMPLEMENTO: T.B,10 ANDAR			
BAIRRO: CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO: SAO PAULO	UF: SP	CEP: 01216-012	RG: 581019167	
CPF: 857.239.919-49	CARGO: DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025	QUANTIDADE COTAS:			

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025					
NOME: MARCOS ROGERIO SIRELLI					
ENDEREÇO: ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA	NÚMERO: 740	COMPLEMENTO: T.B,10 ANDAR			
BAIRRO: CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO: SAO PAULO	UF: SP	CEP: 01216-012	RG: 199384277	
CPF: 249.181.618-04	CARGO: DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025	QUANTIDADE COTAS:			

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025					
NOME: NELSON SANTOS AGUIAR					
ENDEREÇO: ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA	NÚMERO: 740	COMPLEMENTO: T.B,10 ANDAR			

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	01216-012	333768863

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
218.048.598-00	DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025	

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025

NOME: PATRICIA CHACON JIMENEZ

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA	740	T.B,(ED.ROSA

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	01216-012	V7505540

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
234.843.708-23	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025	

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025

NOME: PAULO SERGIO KAKINOFF

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA	740	TR.B, 10 AND

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	01216-001	254659391

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
194.344.518-41	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025	

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025

NOME: RAFAEL VENEZIANI KOZMA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA	740	T.B,10 ANDAR

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	01216-012	253977265

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
200.476.918-16	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025	

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025

NOME: SAMI FOGUEL

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA	740	T.B,10 ANDAR

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	01216-012	0539626210

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
263.344.758-94	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025	

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025

NOME

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

TIAGO VIOLIN					
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA		NÚMERO 740	COMPLEMENTO T.B,10 ANDAR		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01216-012	RG 281588405
CPF 283.416.528-97	CARGO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025				QUANTIDADE COTAS

FILIAIS

NIRE 29900075150	CNPJ 61.198.164/0006-74			
ENDEREÇO ALAMEDA DAS ESPATODEAS		NÚMERO 379	COMPLEMENTO	
BAIRRO CAMINHO DAS ARVORES	MUNICÍPIO SALVADOR		UF BA	CEP 41820-460
NIRE 2900116739	CNPJ 61.198.164/0198-55			
ENDEREÇO AVENIDA DOM SEVERINO		NÚMERO 2351	COMPLEMENTO LOJA 06	
BAIRRO HORTO	MUNICÍPIO TERESINA		UF PI	CEP 64052-535
NIRE 41900107590	CNPJ 61.198.164/0013-01			
ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS		NÚMERO 3753	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA IZABEL	MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR	CEP 80240-041
NIRE 25900096145	CNPJ 61.198.164/0014-84			
ENDEREÇO AVENIDA RIO GRANDE DO SUL		NÚMERO 1345	COMPLEMENTO LOJA 01-EDIF	
BAIRRO ESTADOS	MUNICÍPIO JOAO PESSOA		UF PB	CEP 58030-021
NIRE 51900086345	CNPJ 61.198.164/0036-90			
ENDEREÇO AVENIDA DOUTOR HELIO RIBEIRO		NÚMERO 487	COMPLEMENTO SL 02- TERREO	
BAIRRO RESIDENCIAL PAIAGUA	MUNICÍPIO CUIABA		UF MT	CEP 78048-250
NIRE 13900095505	CNPJ 61.198.164/0103-94			
ENDEREÇO RUA SALVADOR		NÚMERO 440	COMPLEMENTO 8 ANDAR	
BAIRRO ADRIANOPOLIS	MUNICÍPIO MANAUS		UF AM	CEP 69057-040
NIRE	CNPJ			

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

23900482540	61.198.164/0271-06			
ENDEREÇO AVENIDA SENADOR VIRGILIO TAVORA		NÚMERO 1500	COMPLEMENTO SALA 2/3/4/5	
BAIRRO ALDEOTA	MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	CEP 60170-078
NIRE 28900018929	CNPJ 61.198.164/0026-18			
ENDEREÇO RUA JOSE CARVALHO PINTO		NÚMERO 280	COMPLEMENTO LOJA 21-B	
BAIRRO JARDINS	MUNICÍPIO ARACAJU		UF SE	CEP 49026-150
NIRE 15999804513	CNPJ			
ENDEREÇO TRAVESSA PIEDADE		NÚMERO 651	COMPLEMENTO 1 ANDAR	
BAIRRO	MUNICÍPIO BELEM		UF PA	CEP
NIRE 26999807261	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA ANTONIO DE GOES		NÚMERO 617	COMPLEMENTO	
BAIRRO PINA	MUNICÍPIO RECIFE		UF PE	CEP
NIRE 24999802801	CNPJ 61.198.164/0043-19			
ENDEREÇO AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS		NÚMERO 4055	COMPLEMENTO	
BAIRRO LAGOA NOVA	MUNICÍPIO NATAL		UF RN	CEP
NIRE 33999826538	CNPJ			
ENDEREÇO RUA ANFILOFIO DE CARVALHO, 29		NÚMERO SALAS	COMPLEMENTO 1211 E 1216	
BAIRRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO		UF RJ	CEP
NIRE 33999024784	CNPJ			
ENDEREÇO RUA BENJAMIN CONSTANT		NÚMERO 222	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PETROPOLIS		UF RJ	CEP
NIRE 35900747179	CNPJ 61.198.164/0038-51			
ENDEREÇO AVENIDA AQUIBADAN		NÚMERO 591	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPINAS		UF SP	CEP 13015-210

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

NIRE	CNPJ			
35901206678	61.198.164/0020-22			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA EMILIA MARENGO		451		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
VILA REGENTE FEIJO	SAO PAULO		SP	03336-000

NIRE	CNPJ			
33999826546				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA MARECHAL DEODORO		752	SALA 02	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
	CIDADE DE PARAIBA DO SUL		RJ	

NIRE	CNPJ			
35901501718	61.198.164/0001-60			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA		740	1O ANDAR	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO		SP	01216-012

NIRE	CNPJ			
32999804851				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA DESEMBARGADOR SANTOS NEVES		1479	1485	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
	VITORIA		ES	

NIRE	CNPJ			
35901516022	61.198.164/0020-22			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA EMILIA MARENGO		451		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
VILA REGENTE FEIJO	SAO PAULO		SP	03336-000

NIRE	CNPJ			
35901516031	61.198.164/0031-85			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA		347		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
PINHEIROS	SAO JOSE DO RIO PRETO		SP	15091-330

NIRE	CNPJ			
35901516057	61.198.164/0017-27			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA WLADIMIR MEIRELLES FERREIRA		1440		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
JARDIM BOTANICO	RIBEIRAO PRETO		SP	14021-630

NIRE	CNPJ			
42999005922				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA DAS MISSOES		378		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

PONTA AGUDA	BLUMENAU	SC	

NIRE 35901532681	CNPJ 61.198.164/0004-02		
ENDEREÇO AVENIDA DE BARAO TATUI	NÚMERO 793	COMPLEMENTO	
BAIRRO JARDIM VERGUEIRO	MUNICÍPIO SOROCABA	UF SP	CEP 18030-000

NIRE 35901544506	CNPJ 61.198.164/0054-71		
ENDEREÇO AVENIDA PORTUGAL	NÚMERO 1285	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANDRE	UF SP	CEP 09040-011

NIRE 35901544492	CNPJ		
ENDEREÇO .UA VIEIRA DE MORAES, 410, LOJA 03 E420	NÚMERO CJS.	COMPLEMENTO 136/137 E 85	
BAIRRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP

NIRE 31999832251	CNPJ		
ENDEREÇO RUA AUGUSTO CESAR	NÚMERO 641	COMPLEMENTO	
BAIRRO GENERAL OSORIO	MUNICÍPIO UBERLANDIA	UF MG	CEP

NIRE 25999000951	CNPJ		
ENDEREÇO RUA JOAO BERNARDO DE ALBUQUERQUE	NÚMERO 62	COMPLEMENTO	
BAIRRO TAMBIA	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB	CEP

NIRE 35900986955	CNPJ 61.198.164/0050-48		
IDEREÇO AV. PORTUGAL, 1285 E RUA CAMINHO DO PILA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANDRE	UF SP	CEP 09040-011

NIRE 33900511670	CNPJ 61.198.164/0002-40		
ENDEREÇO AVENIDA ALMIRANTE BARROSO	NÚMERO 52	COMPLEMENTO 1501/1502	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 20031-918

NIRE 35901341419	CNPJ 61.198.164/0034-28		
ENDEREÇO RUA EMILIA MARENGO	NÚMERO 451	COMPLEMENTO TERREO	

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
VILA REGENTE FEIJO	SAO PAULO	SP	03336-000

NIRE	CNPJ
35900789114	61.198.164/0042-38

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA ENGENHEIRO FLORESTAN FERNANDES	500	LJ 12 COMERCI

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
JARDIM SERIMBURA	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	12242-012

NIRE	CNPJ
33999024709	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. RIO BRANCO	147	15 ANDAR

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
	RIO DE JANEIRO	RJ	

NIRE	CNPJ
31999021791	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. BARAO DO RIO BRANCO	3859	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
	JUIZ DE FORA	MG	

NIRE	CNPJ
54900093697	61.198.164/0048-23

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA MATO GROSSO	3590	SALA 01

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	CAMPO GRANDE	MS	79002-121

NIRE	CNPJ
33900356551	61.198.164/0032-66

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ANFILOFIO DE CARVALHO	29	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
	RIO DE JANEIRO	RJ	

NIRE	CNPJ
1999016427	61.198.164/0065-24

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK	1180	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
JD. LOS ANGELES	LONDRINA	PR	

NIRE	CNPJ
42999005981	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA BLUMENAU	2628	SALA 01

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
SANTO ANTONIO	JOINVILLE	SC	89218-055

NIRE	CNPJ
33999024717	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

ALAMEDA SAO BOA VENTURA		173	
BAIRRO FONSECA	MUNICÍPIO NITEROI	UF RJ	CEP
NIRE 35901782971	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA NOVA CANTAREIRA		NÚMERO 746	COMPLEMENTO 764
BAIRRO TUCURUVI	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP
NIRE 28999802503	CNPJ 61.198.164/0026-18		
ENDEREÇO AVENIDA IVO DO PRADO		NÚMERO 904	COMPLEMENTO
BAIRRO SAO JOSE	MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE	CEP
NIRE 3999024725	CNPJ		
ENDEREÇO RUA DR. ATHAIDE PIMENTA DE MORAIS		NÚMERO 715	COMPLEMENTO LOTE 21 LOJA
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP
NIRE 33999024733	CNPJ		
ENDEREÇO RUA ANFILOFIO DE CARVALHO		NÚMERO 29	COMPLEMENTO 12AND.SL.1216
BAIRRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP
NIRE 15900031479	CNPJ 61.198.164/0009-17		
ENDEREÇO AVENIDA SERZEDELO CORREA		NÚMERO 805	COMPLEMENTO LOJA 01
BAIRRO BATISTA CAMPOS	MUNICÍPIO BELEM	UF PA	CEP 66033-770
RE 35900815948	CNPJ 61.198.164/0044-08		
ENDEREÇO RUA GUAIANASES		NÚMERO 1446/	COMPLEMENTO PARTE B
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01204-001
NIRE 35901857008	CNPJ 61.198.164/0079-20		
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA		NÚMERO 740	COMPLEMENTO T.B,1OAND,LAD
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-011
NIRE 21999804194	CNPJ		

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA TREZE DE MAIO	71	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	SAO LUIS	MA	

NIRE	CNPJ
35901911525	61.198.164/0084-97

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DOUTOR RICARDO VILELA	588	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	MOGI DAS CRUZES	SP	08710-150

NIRE	CNPJ
35901911533	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA BRIG. GAVIAO PEIXOTO	383	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
LAPA	SAO PAULO	SP	05078-000

RE	CNPJ
35901911541	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AL. NOTHMANN	563	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	01216-000

NIRE	CNPJ
35901911568	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AL. BARAO DE PIRACICABA	634	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	01216-010

NIRE	CNPJ
31900083676	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA CARANDAI	930	938

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
FUNCIONARIOS	BELO HORIZONTE	MG	

NIRE	CNPJ
53900041220	61.198.164/0010-50

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SCN QUADRA 2	120	BLOCO B

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
ASA NORTE	BRASILIA	DF	70712-020

NIRE	CNPJ
35901940436	61.198.164/0089-00

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA CARLOS BOTELHO	699	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
SAO DIMAS	PIRACICABA	SP	13416-145

NIRE	CNPJ

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

31999021899			
ENDEREÇO RUA MARANHAO		NÚMERO 921	COMPLEMENTO
BAIRRO PQ.JD. NOVA AMERICA	MUNICÍPIO DIVINOPOLIS	UF MG	CEP
NIRE 35901968110	CNPJ 61.198.164/0093-88		
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA		NÚMERO 740	COMPLEMENTO 4OAND TR B
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-012
NIRE 43999011818	CNPJ		
ENDEREÇO RUA BENTO GONCALVES		NÚMERO 1110	COMPLEMENTO
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL	UF RS	CEP 95020-412
NIRE 42999005957	CNPJ 61.198.164/0098-92		
ENDEREÇO RUA RUI BARBOSA		NÚMERO 474-E	COMPLEMENTO
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC	CEP
NIRE 11999000780	CNPJ		
ENDEREÇO RUA DUQUE DE CAXIAS		NÚMERO 1213	COMPLEMENTO
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO VELHO	UF RO	CEP
NIRE 43999011834	CNPJ		
ENDEREÇO RUA PEDRO ADAMS FILHO		NÚMERO 3271	COMPLEMENTO
BAIRRO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO	UF RS	CEP
NIRE 13999001753	CNPJ		
ENDEREÇO AV.MARIO YPIRANGA		NÚMERO 1906	COMPLEMENTO
BAIRRO ADRIANOPOLIS	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	CEP 79000-000
NIRE 35902067426	CNPJ 61.198.164/0108-07		
ENDEREÇO AVENIDA DOMINGOS DE SOUZA MARQUES		NÚMERO 164	COMPLEMENTO 282
BAIRRO VILA JAGUARA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 05106-010

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

NIRE	CNPJ			
33999024750				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA AMARAL COSTA		257	LOJA A	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
	CAMPO GRANDE		RJ	23050-260
NIRE	CNPJ			
33999024768				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA LOBO JUNIOR		1502		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
PENHA	RIO DE JANEIRO		RJ	
NIRE	CNPJ			
33999024776				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
ESTRADA DO TINDIBA		2545		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
AQUARA/JACAREPAGUA	RIO DE JANEIRO		RJ	
NIRE	CNPJ			
41999017041				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA NOBERTO DE BRITO		1435		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
CENTRO	SAO JOSE DOS PINHAIS		PR	
NIRE	CNPJ			
35901206694	61.198.164/0029-60			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA		740	4O ANDAR	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO		SP	01216-012
NIRE	CNPJ			
35903688688	61.198.164/0132-29			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA		740	4 AND TR B	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO		SP	01216-012
NIRE	CNPJ			
17999802563				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
104 N - I RUA NE 05, 02 / AV. NS		02	SALAS 01 E 02	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
	PALMAS		TO	
NIRE	CNPJ			
35903642378	61.198.164/0139-03			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA NOVE DE JULHO		3290	LOJA 1 TERREO	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

ANHANGABAU	JUNDIAI	SP	13208-056

NIRE 35905193066	CNPJ 61.198.164/0142-09		
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 618/634	NÚMERO 1 AN.	COMPLEMENTO LADO B, PAR.1	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP

NIRE 35902348298	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA RIO BRANCO	NÚMERO 1489	COMPLEMENTO 9.AND/PARTE	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01205-001

NIRE 35902451846	CNPJ		
ENDEREÇO ALAMEDA RIBEIRO DA SILVA	NÚMERO 275	COMPLEMENTO 2AND. PARTE	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01205-001

NIRE 51999804962	CNPJ 61.198.164/0036-90		
ENDEREÇO AVENIDA MIGUEL SUTIL	NÚMERO 7707	COMPLEMENTO	
BAIRRO DUQUE DE CAXIAS	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT	CEP

NIRE 29900587401	CNPJ		
ENDEREÇO RUA DO PARAISO	NÚMERO 148	COMPLEMENTO	
BAIRRO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA	CEP

NIRE 35903697059	CNPJ		
ENDEREÇO ALAMEDA RIBEIRO DA SILVA	NÚMERO 275	COMPLEMENTO TERREO/PARTE	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP

NIRE 32999007561	CNPJ		
ENDEREÇO AV. DESEMBARGADOR SANTOS NEVES	NÚMERO 753	COMPLEMENTO	
BAIRRO PRAIA DO CANTO	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES	CEP

NIRE 35906424312	CNPJ		
ENDEREÇO AV OLIVIA GUEDES PENTEADO	NÚMERO 445	COMPLEMENTO	

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
SOCORRO	SAO PAULO	SP	

NIRE	CNPJ
21999002489	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA PROF. CARLOS CUNHA, 3000, LOJAS	20	21, 22 E 23

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
JARACATY	SAO LUIS	MA	

NIRE	CNPJ
35900747161	61.198.164/0037-70

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA ANA COSTA	489	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
GONZAGA	SANTOS	SP	11060-003

NIRE	CNPJ
35902578358	61.198.164/0177-20

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PRACA MAASTRICHT	200	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CONDOMINIO RESIDENC	BRAGANCA PAULISTA	SP	12917-021

NIRE	CNPJ
35902582843	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA RIO BRANCO	1448	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	01206-001

NIRE	CNPJ
52999804963	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA MEIA PONTE	410	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
SANTA GENOVEVA	GOIANIA	GO	

NIRE	CNPJ
52900127948	61.198.164/0016-46

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA 9	2010	QD G18 LOTE 1

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
SETOR MARISTA	GOIANIA	GO	74150-130

NIRE	CNPJ
31999832269	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA JOAO BASILIO	58	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	POUSO ALEGRE	MG	

NIRE	CNPJ
31999832285	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

RUA PROFESSOR ABEYLARD	161		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SETE LAGOAS	UF MG	CEP
NIRE 42999019770	CNPJ		
ENDEREÇO RUA PAULO ZIMMERMANN	NÚMERO 163	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC	CEP
NIRE 35903182954	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA SAO JOAO	NÚMERO 313	COMPLEMENTO 18 AND	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01035-000
NIRE 2999002765	CNPJ		
ENDEREÇO AV. JOAO XXIII	NÚMERO 1979	COMPLEMENTO	
BAIRRO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI	CEP 64049-010
NIRE 14999001321	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA CAPITAO JULIO BEZERRA	NÚMERO 484	COMPLEMENTO SALA 04	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	CEP
NIRE 29999040388	CNPJ		
ENDEREÇO PRACA GIL MOREIRA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOJA 17	
BAIRRO RECREIO	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	UF BA	CEP
RE 33999116638	CNPJ		
ENDEREÇO AV. ERICO VERISSIMO	NÚMERO 130	COMPLEMENTO	
BAIRRO TIJUCA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 20560-032
NIRE 35903381680	CNPJ		
ENDEREÇO ALAMEDA DINO BUENO	NÚMERO 266	COMPLEMENTO	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01217-000
NIRE 26999030622	CNPJ		

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

ENDEREÇO RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	NÚMERO 1481	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	CEP 51150-000
NIRE 35903435348	CNPJ		
ENDEREÇO RUA GUAIANASES	NÚMERO 1239	COMPLEMENTO	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01204-001
NIRE 42999037042	CNPJ		
ENDEREÇO RUA MARCELO LODETTI	NÚMERO 465	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CRICIUMA	UF SC	CEP
RE 29999045932	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA MARIA QUITERIA	NÚMERO 2026	COMPLEMENTO 1 E 2 AND.	
BAIRRO KAILANDIA	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA	CEP
NIRE 29999046840	CNPJ		
ENDEREÇO AV ESTADOS UNIDOS	NÚMERO 528	COMPLEMENTO 2 ANDAR	
BAIRRO COMERCIO	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA	CEP
NIRE 35903518316	CNPJ		
ENDEREÇO RUA GENERAL NESTOR PASSOS	NÚMERO 226	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP
NIRE 13999015843	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA RIO MADEIRA	NÚMERO 20	COMPLEMENTO QD 37 M.E.695	
BAIRRO NOSSA SRA D GRACAS	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	CEP
NIRE 35903567988	CNPJ		
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE LIMEIRA	NÚMERO 1175	COMPLEMENTO E 1185	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP
NIRE	CNPJ		

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

12999002449			
ENDEREÇO RUA CORONEL JOSE GALDINO		NÚMERO 183	COMPLEMENTO
BAIRRO BOSQUE	MUNICÍPIO RIO BRANCO	UF AC	CEP
NIRE 54999037085	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA MARCELINO PIRES		NÚMERO 3066	COMPLEMENTO SALA 04
BAIRRO VILA HELENA	MUNICÍPIO DOURADOS	UF MS	CEP 79820-010
NIRE 33999145492	CNPJ		
ENDEREÇO RUA DA ALFANDEGA, 91, 10 ANDAR		NÚMERO SLS.	COMPLEMENTO 1001 A 1016
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 20070-003
NIRE 35903784547	CNPJ 61.198.164/0242-63		
ENDEREÇO RUA GUAIANASES, 1446		NÚMERO 1448	COMPLEMENTO PARTE
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP
NIRE 23999022449	CNPJ		
ENDEREÇO AV. SENADOR VIGILIO TAVORA		NÚMERO 1770	COMPLEMENTO PARTE
BAIRRO DIONISIO TORRES	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	CEP
NIRE 29999057744	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA PRAIA DE ITAPOAN		NÚMERO 612	COMPLEMENTO QD. 4 LT. 17
BAIRRO VILA ATLANTICO	MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS	UF BA	CEP
NIRE 43999070920	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA PERIMETAL BRUNO SEGALLA		NÚMERO 11033	COMPLEMENTO
BAIRRO SAO LEOPOLDO	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL	UF RS	CEP
NIRE 31999145644	CNPJ		
ENDEREÇO RUA SERGIPE		NÚMERO 1034	COMPLEMENTO LO. 07
BAIRRO SAVASSI	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	CEP

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

NIRE	CNPJ			
31999145652				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA AFONSO PENA		1700	1 AD	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
CENTRO	BELO HORIZONTE		MG	
NIRE	CNPJ			
42900322688	61.198.164/0022-94			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA FULVIO ADUCCI		627	SALA 02	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
ESTREITO	FLORIANOPOLIS		SC	88075-000
NIRE	CNPJ			
51999032579				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA OTAVIO PITALUNGA		02		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
COHAB RIO VERMELHO	RONDONOPOLIS		MT	78740-321
NIRE	CNPJ			
43999074925				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA BRASIL OESTE		1823		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
BOQUEIRAO	PASSO FUNDO		RS	90000-000
NIRE	CNPJ			
43900200044	61.198.164/0001-60			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA SILVIA JARDIM		242		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
BELA VISTA	PORTO ALEGRE		RS	90450-070
NIRE	CNPJ			
41999121395				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA BRASIL		770		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
ZONA 08	MARINGA		PR	
NIRE	CNPJ			
32999032328				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA ARARIBOIA		333		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
CENTRO	VILA VELHA		ES	
NIRE	CNPJ			
43999076189				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
R: PINTO BANDEIRA		475		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

CENTRO	PORTO ALEGRE	RS	

NIRE 54999044847	CNPJ 61.198.164/0001-60		
ENDEREÇO AVENIDA RICARDO BRANDAO	NÚMERO 646	COMPLEMENTO	
BAIRRO JD. SANTA CATARINA	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS	CEP
NIRE 21900150448	CNPJ 61.198.164/0175-69		
ENDEREÇO AVENIDA DOS HOLANDESES	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOJA 01	
BAIRRO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA	CEP 65071-380
NIRE 35901245240	CNPJ 61.198.164/0030-02		
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 618/634	NÚMERO 1 AN.	COMPLEMENTO LADO B, PAR.2	
BAIRRO CAMPO ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-012
NIRE 35904233382	CNPJ 61.198.164/0270-17		
ENDEREÇO RUA DOUTOR ALFREDO DE CASTRO	NÚMERO 299	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO BARRA FUNDA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01155-060
NIRE 23999800212	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA ANTONIO SALES	NÚMERO 3120	COMPLEMENTO	
BAIRRO DIONISIO TORRES	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	CEP 60135-102
NIRE 35904421596	CNPJ		
ENDEREÇO RUA GUAIANASES	NÚMERO 1227	COMPLEMENTO	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP
NIRE 35904523747	CNPJ 61.198.164/0282-50		
ENDEREÇO RUA GUAIANASES	NÚMERO 1446	COMPLEMENTO N 1448 PARTE	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01204-002
NIRE 31900651984	CNPJ 61.198.164/0003-21		
ENDEREÇO AVENIDA OLEGARIO MACIEL	NÚMERO 1217	COMPLEMENTO	

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
LOURDES	BELO HORIZONTE	MG	30180-111

NIRE	CNPJ
33999242579	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DOS VOLUNTARIOS DA PATRIA	40	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
BOTAFOGO	RIO DE JANEIRO	RJ	22270-010

NIRE	CNPJ
35904882933	61.198.164/0285-01

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA RIO BRANCO	1457	1 ANDAR

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	01205-001

NIRE	CNPJ
33999237702	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA JACEGUAI	07	PARTE

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
VILA ISABEL	RIO DE JANEIRO	RJ	20550-150

NIRE	CNPJ
33999235190	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA PELINCA	360	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
PQ. TAMANDARE	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	28035-053

NIRE	CNPJ
33999234967	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA ERICO VERISSIMO	130	PARTE

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
BARRA DA TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	22621-180

NIRE	CNPJ
31999239339	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RONDON PACHECO	5443	PARTE

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CUSTODIO PEREIRA	UBERLANDIA	MG	38400-655

NIRE	CNPJ
26999063644	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ANTONIO DE GOES	617	PARTE

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
PINA	RECIFE	PE	51110-000

NIRE	CNPJ
41999168642	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

AV PRESIDENTE ARTUR DA SILVA BERNARDES		391	PARTE
BAIRRO PORTAO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	CEP 80320-300
NIRE 35904990094	CNPJ 61.198.164/0289-27		
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA		NÚMERO 740	COMPLEMENTO 4AND LADO A
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-012
NIRE 41999171821	CNPJ		
ENDEREÇO RUA AUGUSTO RIBAS		NÚMERO 190	COMPLEMENTO
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR	CEP 84010-300
NIRE 4999054915	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA JOAQUIM TEIXEIRA ALVES		NÚMERO 1.280	COMPLEMENTO PARTE
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO DOURADOS	UF MS	CEP 79801-014
NIRE 42999130514	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA GOVERNADOR IVO SILVEIRA		NÚMERO 2.449	COMPLEMENTO PARTE
BAIRRO CAPOEIRAS	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC	CEP 88085-001
NIRE 31999218579	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA AFONSO PENA		NÚMERO 1700	COMPLEMENTO PARTE
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	CEP 30130-005
RE 51999047762	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA MIGUEL SUTIL		NÚMERO 7.707	COMPLEMENTO PARTE
BAIRRO DUQUE DE CAXIAS	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT	CEP 78040-070
NIRE 33999238989	CNPJ		
ENDEREÇO ESTRADA DO TINDIBA		NÚMERO 2.545	COMPLEMENTO PARTE
BAIRRO TAQUARA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 22730-261
NIRE 33999239098	CNPJ		

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA LOBO JUNIOR	1.502	PARTE

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
PENHA	RIO DE JANEIRO	RJ	21020-122

NIRE	CNPJ
33999239284	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ALAMEDA SAO BOAVENTURA	173	PARTE

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
FONSECA	NITEROI	RJ	24130-005

NIRE	CNPJ
52999067632	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA T7, 661, PARTE,	QD.39	LOTES 1 E 2

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
SETOR BUENO	GOIANIA	GO	74210-260

RE	CNPJ
+3999116679	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA IPIRANGA	5790	PARTE

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
AZENA	PORTO ALEGRE	RS	90610-000

NIRE	CNPJ
53999057778	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q 508, PARTE, SCR/S, BL. B, LOJA 4 E 7	S/N	SLJ 9

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
RECANTO DAS EMAS	BRASILIA	DF	72660-000

NIRE	CNPJ
32999045403	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. NICOLA BIANCARDI	650	LJ 2

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	LINHARES	ES	29900-206

IRE	CNPJ
53999044960	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIA TRECHO 17, RUA VIA IA-4	S/N	LOTE 1360

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
ZONA INDUSTRIAL	BRASILIA	DF	71200-260

NIRE	CNPJ
33999255301	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA 33	117	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
VILA SANTA CECILIA	VOLTA REDONDA	RJ	27259-350

NIRE	CNPJ

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

27900039496	61.198.164/0027-07			
ENDEREÇO AVENIDA PROFESSOR SANDOVAL ARROXELAS		NÚMERO 360	COMPLEMENTO QUADRA L LOTE	
BAIRRO PONTA VERDE	MUNICÍPIO MACEIO		UF AL	CEP 57035-230
NIRE 35905223771	CNPJ 61.198.164/0302-39			
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA		NÚMERO 653	COMPLEMENTO	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01216-012
NIRE 35905608363	CNPJ 61.198.164/0303-10			
ENDEREÇO RUA OSWALDO CRUZ		NÚMERO 505	COMPLEMENTO	
BAIRRO UANABARA	MUNICÍPIO CAMPINAS		UF SP	CEP 13076-260
NIRE 26999808691	CNPJ			
ENDEREÇO RUA JOAO CURSINO		NÚMERO 872	COMPLEMENTO	
BAIRRO MAURICIO DE NASSAU	MUNICÍPIO CARUARU		UF PE	CEP 55012-190
NIRE 26999808101	CNPJ			
ENDEREÇO RUA CICERO POMBO		NÚMERO 186-A	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PETROLINA		UF PE	CEP 56302-380
NIRE 35905751891	CNPJ			
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA		NÚMERO 740	COMPLEMENTO TORRE A-8 AND	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01216-012
NIRE 31999828563	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA BRASIL		NÚMERO 330	COMPLEMENTO	
BAIRRO IGUACU	MUNICÍPIO IPATINGA		UF MG	CEP 35162-036
NIRE 33999822303	CNPJ			
ENDEREÇO RUA DO OUVIDOR		NÚMERO 54	COMPLEMENTO TERREO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO		UF RJ	CEP 20040-030

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

NIRE	CNPJ			
35905912976	61.198.164/0308-24			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
ALAMEDA RIBEIRO DA SILVA		115	N 121	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO		SP	01217-010

NIRE	CNPJ			
35905931318	61.198.164/0309-05			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA		3311	QUISQUES 1/2	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
ITAIM BIBI	SAO PAULO		SP	04538-133

NIRE	CNPJ			
35905931300	61.198.164/0309-05			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA		740	T.B 4A LD.A	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO		SP	01216-012

NIRE	CNPJ			
35906211467	61.198.164/0313-91			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA		610		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO		SP	01216-012

NIRE	CNPJ			
54920068230	61.198.164/0314-72			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV. CAPITAO OLINTO MANCINI		1570	PARTE	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
JARDIM PRIMAVERIL	TRES LAGOAS		MS	76903-011

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
4/07/2024	261.724/24-1

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 18/06/2024. DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA DE ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL DA COMPANHIA DENOMINADA SUCURSAL GUARULHOS, INSCRITA NO CNPJ/ME SOB O N 61.198.164/0034-28, NIRE 3590134141-9, ATUALMENTE SITUADA AV. DR RENATO DE ANDRADE MAIA, 1325 - PQ RENATO MAIA GUARULHOS/SP - CEP 07191-000, PASSANDO A TER COMO ENDERECO RUA EMILIA MARENGO, 451, TERREO, VILA REGENTE FEIJO, SAO PAULO/SP, CEP 03336000.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 35901341419, CNPJ 61.198.164/0034-28

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901341419, CNPJ 61.198.164/0034-28, SITUADA À AV. DR. RENATO DE ANDRADE MAIA, 1325, PQ. RENATO MAIA, GUARULHOS - SP, CEP 07114-000. ALTERADO PARA RUA EMILIA MARENGO, 451, TERREO, VILA REGENTE FEIJO, SAO PAULO - SP, CEP 03336-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/06/2024.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300041089
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 23/08/2024

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 245643344, sexta-feira, 23 de agosto de 2024 às 09:57:29.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:07:50 do dia 28/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/12/2024.
Código de controle da certidão: **9A20.2E6E.79D7.1266**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 1fd58ae5-5889-4d0d-8084-093658dbd2da

Estabelecimento

IE: 108.377.122.112
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Nome Empresarial: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada

Endereço

Logradouro: AVENIDA RIO BRANCO
Nº: 1489
CEP: 01.205-001
Município: SAO PAULO
Complemento: RUA GUAIANASES, 1238
Bairro: CAMPOS ELISEOS
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Atividades Econômicas: Sociedade seguradora de seguros não vida
Sociedade seguradora de seguros vida
Data da Situação Cadastral: 21/12/1945
Posto Fiscal: PFC-10 - LAPA

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 30/11/2010
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/01/2016

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.198.164/0001-60

Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Endereço: AV RIO BRANCO 489 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/08/2024 a 11/09/2024

Certificação Número: 2024081305470445065845

Informação obtida em 23/08/2024 10:01:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0760189 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 61.198.164/
Contribuinte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Liberação: 08/07/2024
Validade: 04/01/2025

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.204.467-9- Inicio atv :21/12/1945 (AV RIO BRANCO, 1489 - CEP: 01205-001)
CCM 8.258.319-6- Inicio atv :14/03/1974 (R PIRACUNUNGA, 01024 - CEP: 03187-010 - Cancelado em: 27/04/1994)
CCM 2.006.668-6- Inicio atv :15/10/1991 (R ANTONIO GIL, 00050 - CEP: 04655-000 - Cancelado em: 15/05/2018)
CCM 2.426.705-8- Inicio atv :02/10/1995 (AV IBIRAPUERA, 00730 - CEP: 04028-000 - Cancelado em: 31/10/2001)
CCM 9.660.535-9- Inicio atv :16/08/1989 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00500 - CEP: 05106-010 - Cancelado em: 24/03/1994)
CCM 3.414.141-3- Inicio atv :27/04/2005 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 2.240.455-4- Inicio atv :29/04/1993 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000)
CCM 9.713.239-0- Inicio atv :31/01/1990 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000)
CCM 2.103.343-9- Inicio atv :10/09/1992 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 00075 - CEP: 01441-000 - Cancelado em: 01/06/2010)
CCM 9.713.176-8- Inicio atv :31/01/1990 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250 - Cancelado em: 12/06/2015)
CCM 9.713.175-0- Inicio atv :31/01/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 2.424.702-2- Inicio atv :22/12/1995 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010)
CCM 9.412.797-2- Inicio atv :16/02/1987 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-001)
CCM 2.196.364-9- Inicio atv :27/08/1993 (R VIEIRA DE MORAIS, 00410 - CEP: 04617-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
CCM 2.196.358-4- Inicio atv :02/09/1993 (R CARLOS STEINEN, 00059 - CEP: 04004-010 - Cancelado em: 24/09/1999)
CCM 9.403.257-2- Inicio atv :16/02/1987 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01264 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 9.507.503-8- Inicio atv :14/04/1988 (R DA MOOCA, 01291 - CEP: 03103-001)
CCM 9.511.680-0- Inicio atv :11/04/1988 (AV NOVE DE JULHO, 04443 - CEP: 01407-100)
CCM 2.024.555-6- Inicio atv :21/11/1991 (AV SAO MIGUEL, 06259 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 03/11/2015)
CCM 2.031.982-7- Inicio atv :22/01/1992 (LG DA MISERICORDIA, 00024 - CEP: 01012-020 - Cancelado em: 11/05/2021)

REGULAR
SITUAÇÃO

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:04:09 horas do dia 23/08/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 856DC11E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 2.420.487-0- Inicio atv :22/11/1995 (AV NOVA CANTAREIRA, 00746 - CEP: 02330-001)

CCM 9.566.850-0- Inicio atv :18/07/1988 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 - Cancelado em: 02/12/1992)

CCM 9.566.847-0- Inicio atv :11/10/1988 (R ESTADO DE ISRAEL, 00289 - CEP: 04022-001 - Cancelado em: 31/10/2001)

CCM 9.545.153-6- Inicio atv :08/08/1988 (R IBITINGA, 00549 - CEP: 03186-020 - Cancelado em: 27/04/1994)

CCM 3.722.285-6- Inicio atv :16/01/2008 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)

CCM 9.772.192-1- Inicio atv :11/07/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)

CCM 9.796.356-9- Inicio atv :17/09/1990 (R GAVEA, 00616 - CEP: 02121-020 - Cancelado em: 11/05/2021)

CCM 9.324.581-5- Inicio atv :14/07/1986 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00387 - CEP: 05078-000 - Cancelado em: 27/07/2018)

CCM 9.324.577-7- Inicio atv :14/07/1986 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)

CCM 9.550.197-5- Inicio atv :18/08/1988 (R GUAIANASES, 01041 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 19/09/2002)

CCM 9.550.192-4- Inicio atv :18/08/1988 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01144 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)

CCM 2.243.010-5- Inicio atv :30/03/1994 (R DO BOSQUE, 00964 - CEP: 01136-000 - Cancelado em: 21/11/1997)

CCM 2.437.324-9- Inicio atv :02/10/1995 (AV DOS BANDEIRANTES, 01851 - CEP: 04553-011 - Cancelado em: 31/01/2017)

CCM 2.499.542-8- Inicio atv :01/07/1996 (R BARAO DE ITAPETININGA, 00215 - CEP: 01042-001 - Cancelado em: 13/05/1998)

CCM 2.532.515-9- Inicio atv :15/11/1996 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00383 - CEP: 05078-000)

CCM 2.531.864-0- Inicio atv :15/11/1996 (AL NOTHMANN, 00563 - CEP: 01216-000)

CCM 2.531.867-5- Inicio atv :15/11/1996 (R GUAIANASES, 01087 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 17/08/2023)

CCM 2.531.869-1- Inicio atv :15/11/1996 (AL RIBEIRO DA SILVA, 275 - CEP: 01217-011)

CCM 2.597.485-8- Inicio atv :30/04/1997 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)

CCM 2.681.522-2- Inicio atv :05/03/1998 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00164 - CEP: 05106-010)

CCM 2.705.146-3- Inicio atv :16/04/1998 (VIA RAPOSO TAVARES, 99999 - CEP: 05576-000 - Cancelado em: 30/12/1998)

CCM 2.692.501-0- Inicio atv :16/04/1998 (AV DAS NACOES UNIDAS, 04406 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 30/12/1998)

CCM 2.711.762-6- Inicio atv :25/06/1998 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 00105 - CEP: 01037-001)

CCM 2.850.825-4- Inicio atv :09/09/1999 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 02655 - CEP: 03155-100 - Cancelado em: 22/10/2015)

CCM 2.851.979-5- Inicio atv :29/09/1999 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05420 - CEP: 05724-002)

CCM 2.878.007-8- Inicio atv :29/11/1999 (AV RIO DAS PEDRAS, 03597 - CEP: 03930-310)

CCM 2.911.318-0- Inicio atv :09/05/2000 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-012)

CCM 2.924.848-5- Inicio atv :09/05/2000 (R TIBURCIO DE SOUSA, 01407 - CEP: 08140-000 - Cancelado em: 10/07/2001)

CCM 2.942.029-6- Inicio atv :21/07/2000 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001)

CCM 2.942.053-9- Inicio atv :21/07/2000 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-010)

CCM 3.005.872-4- Inicio atv :28/03/2001 (AV INDIANOPOLIS, 01267 - CEP: 04063-002 - Cancelado em: 02/08/2019)

CCM 3.057.201-0- Inicio atv :06/08/2001 (AV ATLANTICA, 00646 - CEP: 04768-000 - Cancelado em: 23/08/2019)

CCM 3.065.489-0- Inicio atv :01/10/2001 (AV GENERAL EDGAR FACO, 00777 - CEP: 02924-000 - Cancelado em: 22/07/2015)

CCM 3.097.288-4- Inicio atv :15/01/2002 (AV LIDER, 03263 - CEP: 08285-000)

CCM 3.140.905-9- Inicio atv :04/06/2002 (AV SAPOPEMBA, 21743 - CEP: 03989-010 - Cancelado em: 13/11/2003)

CCM 3.149.170-7- Inicio atv :21/06/2002 (AV RIO BRANCO, 01448 - CEP: 01206-001)

CCM 3.466.062-3- Inicio atv :25/08/2005 (R CARLOS SAMPAIO, 00053 - CEP: 01333-021)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:04:09 horas do dia 23/08/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 856DC11E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.671.260-4- Inicio atv :03/07/2007 (AV JABAQUARA, 00798 - CEP: 04046-100)

CCM 3.737.075-8- Inicio atv :08/02/2008 (AL DINO BUENO, 00266 - CEP: 01217-000)

CCM 3.782.376-0- Inicio atv :12/06/2008 (R GUAIANASES, 01239 - CEP: 01204-001)

CCM 3.793.695-6- Inicio atv :27/06/2008 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 00493 - CEP: 05426-100 - Cancelado em: 26/09/2013)

CCM 3.798.860-3- Inicio atv :05/08/2008 (AV NORDESTINA, 00910 - CEP: 08021-000 - Cancelado em: 24/09/2012)

CCM 3.846.507-8- Inicio atv :10/11/2008 (R GAL NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02417-140)

CCM 3.856.884-5- Inicio atv :06/01/2009 (R BARRA FUNDA, 00301 - CEP: 01152-000 - Cancelado em: 21/08/2023)

CCM 3.886.857-1- Inicio atv :12/02/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 00367 - CEP: 05212-060 - Cancelado em: 04/07/2012)

CCM 3.910.998-4- Inicio atv :04/03/2009 (AL BARAO DE LIMEIRA, 01175 - CEP: 01202-003)

CCM 3.967.729-0- Inicio atv :11/05/2009 (AV IPIRANGA, 00324 - CEP: 01046-010 - Cancelado em: 22/10/2021)

CCM 3.970.662-1- Inicio atv :16/09/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00717 - CEP: 01217-010 - Cancelado em: 15/08/2023)

CCM 3.992.228-6- Inicio atv :21/10/2009 (AV INDIANOPOLIS, 01307 - CEP: 04063-002 - Cancelado em: 29/08/2023)

CCM 3.992.225-1- Inicio atv :21/10/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00777 - CEP: 01217-010 - Cancelado em: 15/08/2023)

CCM 3.992.218-9- Inicio atv :21/10/2009 (R DAS CAMELIAS, 00644 - CEP: 04048-061 - Cancelado em: 15/08/2023)

CCM 3.992.220-0- Inicio atv :21/10/2009 (R BANDIM, 00031 - CEP: 05470-040 - Cancelado em: 03/07/2013)

CCM 3.992.223-5- Inicio atv :21/10/2009 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 05411 - CEP: 02413-100 - Cancelado em: 15/08/2023)

CCM 3.992.219-7- Inicio atv :21/10/2009 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 01884 - CEP: 04608-003 - Cancelado em: 25/08/2023)

CCM 3.994.203-1- Inicio atv :21/10/2009 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 00290 - CEP: 03568-010 - Cancelado em: 15/08/2023)

CCM 4.043.008-1- Inicio atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00874 - CEP: 01216-012)

CCM 4.043.011-1- Inicio atv :16/03/2010 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)

CCM 4.101.634-3- Inicio atv :01/06/2010 (R TURIASSU, 00770 - CEP: 05005-000)

CCM 4.101.631-9- Inicio atv :01/06/2010 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 - Cancelado em: 12/12/2012)

CCM 4.105.384-2- Inicio atv :01/06/2010 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-200)

CCM 4.237.676-9- Inicio atv :21/01/2011 (R ALFREDO PUJOL, 00369 - CEP: 02017-010 - Cancelado em: 15/05/2018)

CCM 4.237.670-0- Inicio atv :21/01/2011 (R TIJUCO PRETO, 01248 - CEP: 03316-000 - Cancelado em: 15/08/2023)

CCM 4.294.695-6- Inicio atv :19/05/2011 (AL BR DE LIMEIRA, 00621 - CEP: 01202-001)

CCM 4.332.047-3- Inicio atv :08/07/2011 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000 - Cancelado em: 01/08/2018)

CCM 4.577.624-5- Inicio atv :04/07/2012 (AL NOTHMANN, 00380 - CEP: 01216-000 - Cancelado em: 28/08/2018)

CCM 4.577.625-3- Inicio atv :04/07/2012 (AV S JOAO, 00313 - CEP: 01035-000 - Cancelado em: 15/08/2023)

CCM 4.578.935-5- Inicio atv :13/07/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060 - Cancelado em: 15/08/2023)

CCM 4.599.172-3- Inicio atv :06/08/2012 (R BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051 - Cancelado em: 15/08/2023)

CCM 4.599.169-3- Inicio atv :06/08/2012 (R GUAIANASES, 01227 - CEP: 01204-001)

CCM 4.660.688-2- Inicio atv :03/12/2012 (R SANTANA DO PARAISO, 00062 - CEP: 01504-030 - Cancelado em: 15/08/2023)

CCM 4.685.191-7- Inicio atv :16/01/2013 (R GUAIANASES, 1446 - CEP: 01204-002)

CCM 4.719.551-7- Inicio atv :08/03/2013 (R ALVARES PENTEADO, 00231 - CEP: 01012-001)

CCM 5.686.992-4- Inicio atv :22/12/2014 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003)

CCM 5.686.986-0- Inicio atv :22/01/2016 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010 - Cancelado em: 15/08/2023)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:04:09 horas do dia 23/08/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 856DC11E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 5.252.452-3- Inicio atv :08/05/2015 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)

CCM 5.774.569-2- Inicio atv :14/12/2015 (PC RAMOS DE AZEVEDO, 00206 - CEP: 01037-010 - Cancelado em: 15/08/2023)

CCM 5.483.272-1- Inicio atv :09/03/2016 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-001)

CCM 6.530.316-4- Inicio atv :20/08/2019 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00115 - CEP: 01217-011)

CCM 6.573.036-4- Inicio atv :02/10/2019 (AV SAO MIGUEL, 6257 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 21/08/2023)

CCM 6.951.415-1- Inicio atv :25/05/2021 (AL NOTHMANN, 316 - CEP: 01216-000)

CCM 6.438.562-0- Inicio atv :05/09/2019 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001)

CCM 6.438.561-2- Inicio atv :05/09/2019 (AV IBIRAPUERA 2033, 2033 - CEP: 04029-901)

CCM 4.464.247-4- Inicio atv :18/01/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060)

CCM 6.443.965-8- Inicio atv :17/10/2014 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001)

CCM 6.437.282-0- Inicio atv :07/02/2019 (AL BR DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012)

CCM 5.610.121-0- Inicio atv :02/01/2017 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00653 - CEP: 01216-012)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:04:09 horas do dia 23/08/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 856DC11E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

109

23/08/2024 **0078912546**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4132167 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 22/08/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de agosto de 2024.

PEDIDO Nº: *0078912546*

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Certidão nº: 57897616/2024
Expedição: 23/08/2024, às 10:07:09
Validade: 19/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

111

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 23/08/2024 às 10:07:58

Em 23/08/2024 às 10:07:41 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 61198164000160

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

112

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CPF/CNPJ: **61.198.164/0001-60**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:08:27 do dia 23/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: XXK1230824100827

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.2024

O Coordenador de Licitação designado pelo Mesa Diretora, biênio 2023/2024, através da Portaria nº 14/2023, em atendimento à solicitação do Sr. Ênio Padovani Junior, ocupante do cargo de Coordenador do Departamento de Administração, para a contratação de empresa para prestação de serviços de seguro dos veículos oficiais da Câmara da Estância Turística de Salto, compreendendo seguro contra colisão, roubo e furto, incêndio, com cobertura mínima para casco, danos contra terceiros, danos morais, acidentes pessoais por passageiro, guincho 24hs, **DECIDE** dar andamento no processo de dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

Art. 75. É dispensável a licitação:

I – (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, COMPREENDENDO SEGURO CONTRA COLISÃO, ROUBO E FURTO, INCÊNDIO, COM COBERTURA MÍNIMA PARA CASCO, DANOS CONTRA TERCEIROS, DANOS MORAIS, ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO, GUINCHO 24HS.

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Cumpre destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra-se o disposto no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato. Destaca-se que foi realizada pesquisa de preço, sendo classificado sempre o de menor preço, visando à economicidade para a Administração Pública. Portanto, considerando estas informações, este Coordenador de Licitação optou por dar andamento do processo para a realização de contrato. Saliento que foi informado que há dotação orçamentária e disponibilidade financeira para realizar a presente contratação.

A empresa a ser escolhida para aquisição foi a **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, ENTIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À AVENIDA RIO BRANCO, Nº 1489, CAMPOS ELISEOS, SÃO PAULO/SP, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 61.198.164/0001-60**, com o menor valor, encontrando-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado conforme certidões negativas apensadas obrigatórias. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, **OPTA-SE** pela **DISPENSA DA LICITAÇÃO** por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório. Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº 14.133/21, apresento esta justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Câmara da Estância Turística de Salto, em 23 de agosto de 2024.

André Alves dos Santos
Oficial de Apoio
Departamento de Licitações

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Câmara da Estância Turística De Salto

Termo de Ratificação
Processo Administrativo nº 15/2024
Dispensa de Licitação nº 16/2024
Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, devidamente justificados conforme dispõe o artigo 75, inciso I I, da Lei 14.133/21 e suas alterações, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 16/2024** para contratar a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, ENTIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À AVENIDA RIO BRANCO, Nº 1489, CAMPOS ELISEOS, SÃO PAULO/SP, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 61.198.164/0001-60,** com objetivo de contratar empresa para prestação de serviços de seguro dos veículos oficiais da Câmara da Estância Turística de Salto, compreendendo seguro contra colisão, roubo e furto, incêndio, com cobertura mínima para casco, danos contra terceiros, danos morais, acidentes pessoais por passageiro, guincho 24hs.

Estância Turística de Salto, em 23 de agosto de 2024.

Edival Pereira Rosa "Preto"
Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO D.O.

Diário Oficial do município

salto.sp.gov.br

Município da Estância Turística de Salto

Quarta-feira, 28 de agosto de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano VII | Edição nº 1729

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Secretaria de Administração e Governo Digital 2
Poder Legislativo 9
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE 11
Conselhos Municipais 17

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Câmara da Estância Turística De Salto

Termo de Ratificação
Processo Administrativo nº 15/2024
Dispensa de Licitação nº 16/2024
Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, devidamente justificados conforme dispõe o artigo 75, inciso I I, da Lei 14.133/21 e suas alterações, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 16/2024** para contratar a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, ENTIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À AVENIDA RIO BRANCO, Nº 1489, CAMPOS ELISEOS, SÃO PAULO/SP, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 61.198.164/0001-60,** com objetivo de contratar empresa para prestação de serviços de seguro dos veículos oficiais da Câmara da Estância Turística de Salto, compreendendo seguro contra colisão, roubo e furto, incêndio, com cobertura mínima para casco, danos contra terceiros, danos morais, acidentes pessoais por passageiro, guincho 24hs.

Estância Turística de Salto, em 23 de agosto de 2024.

Edival Pereira Rosa "Preto"
Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto

CN-SIFPM CONAM

121

Camara da Estancia Turistica de Salto

NOTA DE EMPENHO

Fornecedor	Codigo
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS C.N.P.J.: 61.198.164/0001-60	00639

Descricao	Data	Processo	Empenho
SEGURO DO VEICULOS OFICIAIS.	21/08/2024	S00016-2024	00212

Tipo P.M. No. 15 /2024

ORDINARIO

Fonte 01 TESOURO Desp 00014
C.Apl 1100000 GERAL

Processo Contabil

Classificacao

Institucional
 Orgao .....: 01 Legislativo
 Unidade Orcamentaria: 01 Camara municipal
 Unidade de Despesa..: 00

Programa de Trabalho
 Funcao .....: 01 Legislativa
 Subfuncao .....: 031 Acao legislativa
 Programa .....: 0004 Gestao do sistema administrativo da camara
 Acao .....: 2079 Manutencao dos servicos administrativos

Natureza da Despesa..:
 3.3.90.39.69 Seguros em geral

Dotacao .....:	1.382.000,00
Saldo Anterior .....:	514.667,71
Esta Nota .....:	2.079,28
Saldo da Dotacao .....:	512.588,43

EMITENTE

HARRISSON ROGE SILVEIRA
DIRETOR DA AREA CONTABIL E FINANCAS
CRC-1SP149756/O-6

ORDENADOR DE DESPESA

EDIVAL PEREIRA ROSA
PRESIDENTE
CPF-002.937.028-02